



## Rastapé, Mc Davi, Paula Fernandes e Jão esquentam último fim de semana do São João na Praia



As apresentações acontecem na Arena Bertiooga. A abertura dos portões acontece a partir das 18 horas. Para entrada no evento é necessário apresentar o comprovante de vacinação contra a Covid-19, seja físico ou virtual

Págs - 7 e 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga antecipa 4ª dose da vacina para pessoas com mais de 40 anos

Pág - 11



FOTO: ARQUIVOS PMB

Dia de São João Batista é celebrado com missa na Tenda de Eventos

Pág - 29

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p><b>JAN</b></p> 	<p><b>FEV</b></p> 	<p><b>MAR</b></p> 	<p><b>ABR</b></p> 
<p><b>MAI</b></p> 	<p><b>JUN</b></p> 	<p><b>JUL</b></p> 	<p><b>AGO</b></p> 
<p><b>SET</b></p> 	<p><b>OUT</b></p> 	<p><b>NOV</b></p> 	<p><b>DEZ</b></p> 



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	<b>Diversos</b>
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	<b>Emergência</b>
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Polícia Militar: 190
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Salvarmar: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Samu: 192



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Engº José Sancho Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Engº José Sancho Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

Data	Dia	Evento	Legislação
01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458  
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira  
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# Castramóvel atende pets do Indaiá

O Castramóvel, trailer que realiza cirurgias gratuitas de castração em cães e gatos, atende os pets do Indaiá até 28 de julho. O veículo ficará estacionado no prédio da antiga Prodesan, localizado na Rua David Pimenta, número 425.

Os atendimentos acontecem de terça a quinta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 às 17 horas.

Os agendamentos podem ser feitos pelo WhatsApp do Centro de Controle de Zoonoses: (13) 3316-4079. O horário de funcionamento é das 9 às 17 horas. Os tutores são orientados quanto ao procedimento, bem como sobre a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica.

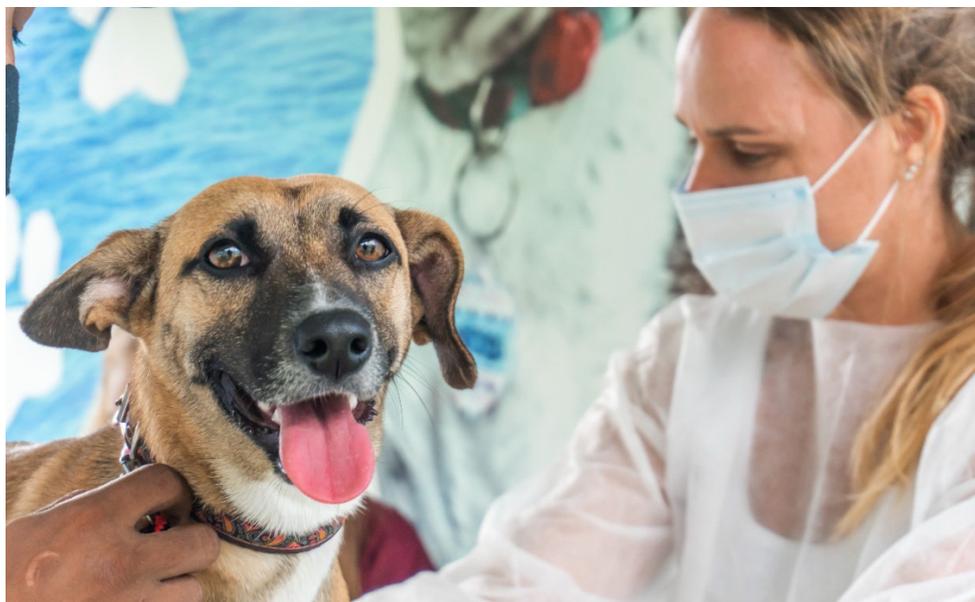
## RECOMENDAÇÕES

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro.

O animal deve estar em jejum para realizar a operação.

Os bichinhos de estimação devem ser transportados em segurança. Os cães em coleira e guia; e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que, após o procedimento, os animais não podem andar.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Beneficiários da terceira etapa do Prospera Família realizam Feira Empreendedora

Os beneficiários do Programa Estadual 'Prospera Família' realizaram, na última segunda-feira (20), a Feira Empreendedora inspirada em seus projetos de vida e pesquisa de mercado, na Vila do Bem Boraceia.

A iniciativa faz parte da metodologia da terceira etapa do programa, onde os participantes produzem e confeccionam produtos e serviços em diversas áreas, como beleza, alimentação, jardinagem, costura e outros.

A ação idealiza a inclusão produtiva, fortalecimento dos comércios locais, rede comercial solidária e ofertas de serviços.

A segunda edição da Feira Empreendedora acontecerá no dia 10 de julho, no Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo Leo', durante a tradicional Feira de Economia Solidária.

A realização do evento no Viveiro é uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do programa Prospera Família, com a Secretaria de Meio Ambiente.

## SERVIÇO

Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Leo – na Rua Manoel Gajo, 1080, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Inscrições para cursos de empreendedorismo do Sebrae são prorrogadas

A Prefeitura prorrogou até o dia 30 de junho as inscrições para os cursos 'Descomplique' e 'Marketing'. A ação faz parte da parceria entre a administração municipal com o Sebrae, entidade privada de apoio às micros e pequenas empresas.

Os interessados podem se inscrever gratuitamente na Vila do Bem Centro ou através do atendimento telefônico do Sebrae Aqui, pelo número (13) 3319-9723.

As aulas ensinarão aos inscritos a abrir o próprio negócio ou melhorar o seu empreendimento, caso já possuam CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas). Ao final da qualificação, os participantes receberão certificado de conclusão, podendo ter acesso à linha de crédito do Banco do Povo Paulista.

As atividades serão presenciais e acontecerão durante a manhã na Vila do Bem Boraceia, das 9 às 13 horas; e a tarde, das 13 às 17 horas. Já no período noturno, as aulas ocorrerão na Vila do Bem Centro, das 18 às 22 horas.

## CONFIRA O CALENDÁRIO DOS CURSOS:

04 a 08 de julho – Descomplique

O conteúdo é focado na orientação sobre gestão empresarial, tratando sobre empreendedorismo, marketing e vendas, controles financeiros, plano de negócio e formalização do negócio.

14 de julho – Marketing

Os participantes aprenderão noções de planejamento estratégico mais eficazes para o desenvolvimento do marketing de um produto ou serviço.

## SERVIÇO

Vila do Bem Centro – Av. Anchieta, 392, Centro  
Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99, Boraceia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Rastapé, Mc Davi, Paula Fernandes e Jão agitam último fim de semana do São João na Praia

Tudo que é bom dura pouco! Neste fim de semana chega ao fim o São João na Praia, a maior festa junina do litoral paulista. Para agitar a festa e encerrar as comemorações em grande estilo, a Arena Bertioga recebe o grupo Rastapé, Mc Davi, Paula Fernandes e Jão. A abertura dos portões acontece a partir das 18 horas.

## SEXTA-FEIRA (24) – RASTAPÉ E MC DAVI

Nesta sexta-feira (24), o Festival será marcado pelo ritmo do triângulo do Rastapé e sucessos do funk do Mc Davi.

Com mais de 20 anos de carreira, o grupo de forró se consagrou no mundo da música. Os sucessos “Colo de Menina”, “Um Anjo do Céu”, “Xote Swingado” e “Moça Bonita” fazem parte do repertório.

Mc Davi não vai deixar ninguém parado com os hits “Deu Onda”, “Bailão”, “O verão está chegando”, entre tantos outros.

Para abrir a noite, o trio Dona Flor comandará o palco da Arena com um repertório variado de músicas tradicionais da cultura brasileira. Entre os ritmos está a bossa nova, samba de raiz, forró pé de serra e outros.

## SÁBADO (25) – PAULA FERNANDES E JÃO

Uma das maiores vozes do Brasil, Paula Fernandes, e o fenômeno do pop na internet, Jão, encerrarão o São João na Praia. No sábado (25), os artistas vão agitar o público com grandes sucessos.

Paula Fernandes colocará a plateia para cantar músicas que fazem parte do imaginário do público, como “Pássaro de Fogo”, “Seio de Minas”, “Jeito de Mato”, entre outros. Jão também sobe ao palco da Arena para apresentar hits que não saem das playlists. O cantor conta com mais de 500 milhões de streams nas plataformas digitais e bilheteria esgotada pelo país. A abertura da noite ficará por conta da artista local Vitória Larissa. O grupo de dança Black Rose vai agitar o público durante os intervalos dos shows.

## INGRESSO SOLIDÁRIO

O público pode curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá,

Continua na próxima página

## ATRAÇÃO

farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso. Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e sábado e feriado, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show. Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

### VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açaí Bertioga e Pastel Bertioga.

Já a venda online é através do site: [https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia\\_16879](https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879).

Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### PASSAPORTE DA VACINA

Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na portaria do evento. É necessário ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não estar em atraso com a segunda dose ou a dose de reforço.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

### SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro;

Vila do Bem Boraceia: Avenida Henrique Arcuri, 99;

Arena Bertioga: Avenida 19 de Maio, 1089, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Rastapé e Mc Davi se apresentam no São João na Praia nesta sexta (24)

Forró e funk não vão faltar na penúltima noite do São João na Praia. O grupo Rastapé e o Mc Davi são as atrações da maior festa junina do litoral paulista nesta sexta-feira (24). Os shows acontecem na Arena Bertioga, na entrada da Cidade. A abertura dos portões acontece a partir das 18 horas.

Para sair da 'rotina', o Rastapé promete envolver a plateia com o som da sanfona, triângulo e zabumba. Com mais de 20 anos de carreira, o grupo de forró se consagrou no mundo da música. Entre os seus sucessos estão "Colo de Menina", "Um Anjo do Céu", "Xote Swingado" e "Moça Bonita".

E não para por aí! O Mc Davi vai transformar o São João na Praia em um verdadeiro bailão e promete não deixar ninguém parado. O artista coleciona hits como "Deu Onda", "Bailão", "O verão está chegando", entre tantos outros.

Para abrir a noite, o trio Dona Flor comandará o palco da Arena com um repertório variado de músicas tradicionais da cultura brasileira. Entre os ritmos está a bossa nova, samba de raiz, forró pé de serra e outros.

Paula Fernandes e Jão também estão confirmados para o festival. Os cantores agitam a Cidade no sábado (25), fechando as comemorações.

Além das apresentações com grandes artistas da música brasileira, o público pode aproveitar a venda de comidas típicas durante as noites de festejos na Cidade.

A programação do São João na Praia faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", com foco no turismo, aquecimento da economia e geração de emprego.

## INGRESSO SOLIDÁRIO

O público pode curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e sábado e feriado, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Continua na próxima pág

## DIVERSÃO

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

### VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açáí Bertioga e Pastel Bertioga.

Já a venda online é através do site: [https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia\\_16879](https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879). Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### PASSAPORTE DA VACINA

Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na portaria do evento. É necessário ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não estar em atraso com a segunda dose ou a dose de reforço.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

### SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro;  
Vila do Bem Boraceia: Avenida Henrique Arcuri, 99;  
Arena Bertioga: Avenida 19 de Maio, 1089, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# 4ª dose da vacina para pessoas com 40 anos ou mais é antecipada

Iniciou nesta quinta-feira (23) a aplicação da quarta dose da vacina contra a Covid-19 em pessoas de 40 anos ou mais que receberam a terceira dose há mais de quatro meses. A vacinação acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

As pessoas que fazem parte do público-alvo devem comparecer aos postos portando um documento original com foto, comprovante de residência no Município e carteira de vacinação.

## CORUJÃO

A Prefeitura realiza o Corujão da Vacinação contra a gripe, sarampo e Covid-19 nesta quinta-feira (23), na Unidade Básica de Saúde Central. A ação vai das 17 às 20 horas.

## SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n, Chácaras;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# São Pedro Pescador é celebrado no próximo dia 3

O dia de São Pedro, celebrado oficialmente em 29 de junho, será comemorado com grandes festividades no dia 3 de julho, em Bertiooga. A Paróquia São João Batista e a Colônia dos Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura, realizarão a 'Benção dos Anzóis' e procissão marítima.

As festividades terão início às 16 horas, no coreto em frente ao Píer Licurgo Mazzoni, localizado no Canal de Bertiooga.

Marcada por ritos de fé e cultura caiçara, a tradicional Benção dos Anzóis é realizada há mais de 30 anos na Cidade.

Neste ano, a celebração será conduzida pelo Frei Cléber dos Santos, com a presença de fiéis e autoridades. A procissão marítima, que tem saída prevista para às 16h30, a partir do Píer, contará com a participação das embarcações de pescadores artesanais e de turistas que frequentam as marinas do Município.

Às 19 horas acontece a Missa Solene em homenagem a São Pedro, na Igreja Matriz, encerrando oficialmente as comemorações ao Santo dos pescadores.

A celebração também marca a vocação que a Cidade tem para a pesca, ofício que leva sustento para inúmeras famílias do Município.

## PROTETOR

São Pedro nasceu como Simão, na Galileia. Ao longo da vida, realizou trabalhos como pescador ao lado do pai e do irmão, o apóstolo André.

O Santo foi discípulo de Jesus Cristo. O chamado se deu quando Jesus solicitou sua embarcação para pregar a multidão que se aglomerava na orla (Lucas 5, 1-11).

Ele é considerado o primeiro Papa, príncipe dos apóstolos e padroeiro dos pescadores.

Por causa da fé, o santo foi perseguido e aprisionado duas vezes, sob ordens do imperador Nero. No seu último dia de vida, ele pediu para ser crucificado de cabeça para baixo, porque não acreditava ser digno de morrer da mesma forma que Jesus.

São Pedro é festejado no dia 29 de junho, com a realização de grandes procissões marítimas em várias cidades do Brasil.

## SERVIÇO

Píer Licurgo Mazzoni – Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Canal de Bertiooga – Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Circuito Bertiooga de Tênis de Mesa é adiado

Em razão da ida dos atletas mesatenistas aos Jogos Regionais, que acontece neste final de semana, em Praia Grande, o Circuito Bertiooga de Tênis de Mesa foi adiado. O evento será realizado no dia 3 de julho, às 8 horas, no Centro de Treinamento do Paço Municipal.

Os interessados podem se inscrever até o dia 1º de julho, através do WhatsApp (13) 98125 – 6331. Os competidores devem levar 1 kg de alimento não perecível (exceto açúcar e sal) que será doado ao Fundo Social de Solidariedade.

Esta é a 4ª edição do Circuito Bertiooga de Tênis de Mesa, paralisado nos últimos dois anos devido à pandemia de Covid-19.

As disputas serão divididas nas categorias masculina e feminina do sub-9 (até os 9 anos), sub-11, sub-13, sub-15, sub-19, adulto (idade livre), universitário (idade livre) e Master (acima de 40 anos).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga estreia nos Jogos Regionais com tênis de mesa, em Praia Grande

Os Jogos Regionais do Estado de São Paulo já começaram! Bertioga estreia na competição com a equipe de tênis de mesa, nesta sexta-feira (24), em Praia Grande. As disputas da modalidade seguem até domingo (26).

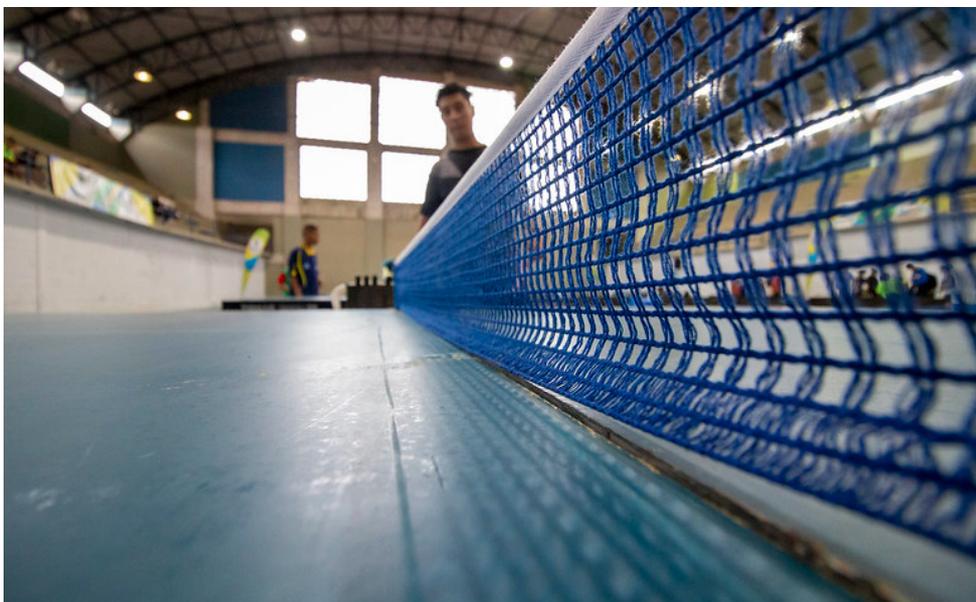
A delegação conta com sete mesatenistas das categorias feminino e masculino sub-21, comandados pelo técnico Danilo Pastoriza.

O tênis de mesa é uma das esperanças de medalhas por ser um esporte de referência na Cidade. Na modalidade, Bertioga já foi campeã dos Jogos Regionais em 2010 e 2012, na categoria masculina.

A equipe feminina é formada por Leticya Bianco, Isabelle Ribeiro e Paloma Duarte. As três atletas já fizeram parte da seleção Paulista, em 2021. Já o time masculino é formado por Kaio Silva, Welyson Levy, Bruno Arnone e Wallace Ribeiro.

Além do tênis de mesa, Bertioga levará também uma delegação de aproximadamente 100 atletas para representar o Município nas modalidades: futebol masculino sub-20, futsal feminino e masculino livre, natação masculina e feminina livre, vôlei de praia masculino livre e voleibol masculino livre.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Copa Agita Bertiooga de Inverno está com inscrições abertas

A Prefeitura abriu inscrições para a Copa Agita Bertiooga de Inverno. Para participar, os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

Os atletas podem se inscrever para o Beach Soccer até o dia 1º de julho, Beach Tennis e Futevôlei até 4 de julho, Vôlei de Praia e Basquete 3×3 até 11 de julho.

No local, basta preencher o formulário de inscrição e doar 1kg de alimento não perecível (exceto açúcar e sal). Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Vale destacar que o representante de cada time que não comparecer ao Congresso Técnico da competição pode ter a equipe desclassificada das disputas.

## AGITA BERTIOGA DE INVERNO

A primeira edição da Copa Agita Bertiooga de Inverno está prevista para acontecer entre os dias 9 e 23 de julho, no Complexo Pé N'areia. As disputas são abertas para o público em geral.

São cinco modalidades realizadas no torneio, como Beach Soccer, Beach Tennis, Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete 3×3.

O campeão e vice-campeão recebem troféu e medalha pelo bom desempenho durante a Copa Agita Bertiooga.

Continua na próxima pág

# COMPETIÇÃO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

> 11 a 23 de julho – Beach Soccer

Categorias e vagas: Sub 10 – 08 vagas / Sub 12 – 08 vagas / Sub 15 – 08 vagas /  
Sub 18 – 08 vagas / Feminino – 08 vagas / Principal – 20 vagas.

Congresso Técnico: 04 de julho

> 9 de julho – Beach Tennis

Categorias e vagas: Iniciante: Masculino 12 / Feminino 09 / Misto 09 Avançado:  
Masculino 12 / Feminino 09 / Misto 09

Congresso Técnico: 07 de julho

> 10 de julho – Futevôlei

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas e 08 duplas mistas

Congresso Técnico: 07 de julho

> 16 de julho – Vôlei de Praia

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas e 08 duplas femininas

Congresso Técnico: 14 de julho

> 17 de julho – Basquete 3x3

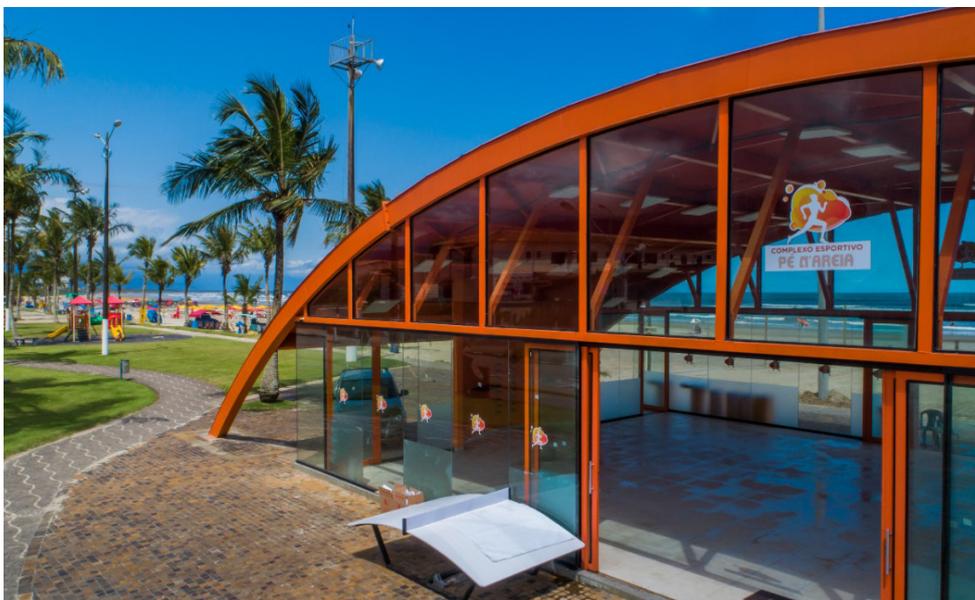
Categorias e vagas: Aberto – 12 equipes

Congresso Técnico: 14 de julho

## SERVIÇOS

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro  
Complexo Pé N'Areia – Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Saiba como fica o expediente da Prefeitura no feriado municipal de São João Batista, padroeiro de Bertiooga

Nesta sexta-feira (24), feriado municipal, em homenagem ao Padroeiro São João Batista, as repartições públicas da Prefeitura terão o expediente alterado.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão normalmente na segunda-feira (27).

## CONFIRA O EXPEDIENTE:

**Paço Municipal** — Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

**Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda** – A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, onde funciona o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

**Saúde** – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Devido ao feriado municipal, não haverá vacinação na sexta-feira (24). A campanha será retomada na próxima segunda-feira (27) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

**Turismo** – O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 18 horas.

A Feira de Artesanatos acontece no sábado (25), das 16 às 22 horas, e no domingo (26), das 10 às 16 horas, no Espaço Cultural Praia.

**Serviços Urbanos** – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

**Segurança** - A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

O Departamento de Trânsito estará funcionando até quinta-feira (23), das 9 às 16 horas. Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

# Vila do Bem do Indaiá oferece 30 vagas para curso de artesanato

A Prefeitura abre curso de artesanato com técnica de costura criativa na Vila do Bem do Indaiá. As inscrições começam na terça-feira (28). Ao todo, são 30 vagas oferecidas pelo polo cultural para o público a partir dos 12 anos.

Para fazer a inscrição é necessário comparecer à unidade com uma cópia do RG, CPF, comprovante de residência, foto 3×4 e comprovante de renda. O atendimento para matrícula acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

O curso ocorrerá todas as quintas-feiras, com turmas das 8 às 10 horas e das 10 às 12 horas. Já no período vespertino, das 13 às 15 horas e das 15 às 17 horas.

## SERVIÇO

A Vila do Bem Indaiá: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, S/N.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Paula Fernandes e Jão são as atrações da última noite do São João na Praia neste sábado (25)

O São João na Praia chega ao fim neste sábado (25) em grande estilo, com música em dose dupla. Paula Fernandes e Jão vão agitar a Arena Bertiooga, na última noite do festival. A abertura dos portões do evento, na Entrada da Cidade, acontece a partir das 18 horas.

Uma das maiores vozes do Brasil, Paula Fernandes vai fazer todo mundo cantar junto grandes sucessos da carreira, como “Pássaro de Fogo”, “Seio de Minas”, “Jeito de Mato”, “Eu Sem Você” e “Beijo Bom”. A artista foi precursora da nova geração feminina do sertanejo, garantindo dois Grammys Latino de “Melhor Álbum de Música Sertaneja” pelos discos “Amanhecer (2016)” e “Origens (2020)”.

Já o fenômeno do pop na internet, Jão, promete agitar a Arena Bertiooga. No repertório, um dos seus maiores sucessos, “Idiota”, entre tantos outros como “Imaturo”, “Vou Morrer Sozinho” e “Coringa”. O artista conta com mais de 500 milhões de streams nas plataformas digitais e bilheterias esgotadas pelo país.

A abertura da noite ficará por conta da artista local Vitória Larissa. Com 23 anos, a cantora e compositora tem influências da MPB, Pop, R&B e Rock contemporâneo. O grupo de dança Black Rose vai agitar o público durante os intervalos dos shows.

Além das apresentações com grandes artistas da música brasileira, o público poderá aproveitar a venda de comidas típicas durante as noites de festejos na Cidade.

A programação do evento faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias”, com foco no turismo, aquecimento da economia e geração de emprego.

## INGRESSO SOLIDÁRIO

As pessoas poderão curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso, que valerá para o setor pista comum.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

Continua na próxima pág

## SHOWS

O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas; sábado e feriado, das 9 às 14 horas; ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

É necessário ser maior de 18 anos. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

### VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açaí Bertioga e Pastel Bertioga.

Já a venda online é através do site: [https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia\\_16879](https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879). Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### PASSAPORTE DA VACINA

Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na portaria do evento. É necessário ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não estar em atraso com a segunda dose ou a dose de reforço.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

### SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro;  
Vila do Bem Boraceia: Avenida Henrique Arcuri, 99;  
Arena Bertioga: Avenida 19 de Maio, 1089, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Guarda Civil Municipal detém casal por furto de fios

Na madrugada de segunda-feira (20), um casal foi detido pela Guarda Civil Municipal (GCM) por furto de fios públicos. A ocorrência se deu no bairro Vista Linda, próximo ao Terminal Rodoviário. A guarnição foi acionada pelo Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe), que identificou a ação por meio das câmeras de monitoramento.

A mulher, de 46 anos, e o homem, de 27, foram levados à Delegacia de Polícia da Cidade. No local foi registrado o Boletim de Ocorrência. Ambos foram transferidos para penitenciárias da região.

## COMBATE

A Prefeitura realiza periodicamente diversas ações para reforçar a segurança no Município. Exemplo disso é a operação 'Ferro Velho', força-tarefa que tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos.

Denúncias podem ser feitas pelo 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Super League Triathlon Noturno 2022 acontece neste sábado (25)

Considerada a maior prova Fast Triathlon do mundo, a Super League Triathlon acontece neste sábado (25), em frente ao Quiosque 1, no Centro, a partir das 15 horas. As inscrições já estão encerradas.

O Super League Triathlon reúne triatletas profissionais e amadores de diversos lugares do Brasil. A competição atrai principalmente novos praticantes, já que tem formato inovador com distâncias curtas e revezamento, fazendo com que os 'novatos' no esporte possam experimentar e vivenciar o triathlon.

A competição conta com cinco categorias, são elas: Enduro Individual, que consiste em realizar duas vezes o circuito de 350 m de natação, 10 KM de ciclismo e 2,5 KM de corrida; o Enduro Revezamento, onde cada atleta faz o percurso de 350 m de natação, 10 KM de ciclismo e 2,5 KM de corrida; o Sprint Individual, onde praticam 750 m de natação, 20 KM de ciclismo e 5 KM de corrida; o Sprint Revezamento, que conta com 750 m de corrida, 20 KM de ciclismo e 5 KM de corrida com cada atleta fazendo uma modalidade; e os Atletas de Elite, onde os esportistas realizam três vezes o percurso de 300 m de natação, 4 KM de ciclismo e 1,5 KM de corrida.

A retirada do kit será feita no mesmo dia da competição, no Centro de Eventos de Bertioga, localizado na Avenida Tomé de Souza, 20, Centro, das 10 às 14 horas. Para retirar, basta levar comprovante de inscrição, documento original com foto, termo de responsabilidade e autorização dos responsáveis (caso seja menor de idade).

O torneio é uma realização da Vega Sports, com apoio da Prefeitura. Para obter mais informações, basta acessar o link do regulamento: <https://storagefileta.blob.core.windows.net/ticketagora/arquivos/evento/33276/1580c5912e9a4b7f8ba26a5f01992107637913193770199008.pdf>

## SERVIÇO

Quiosque 1 - Praia da Enseada, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Casa da Cultura recebe nome da Professora Norma dos Santos Mazzoni

A Casa da Cultura, sede da Secretaria de Turismo e Cultura, recebe novo nome em homenagem à Dona Norma. Ela dedicou quase 30 anos da sua vida ao ensino em Bertiooga. A partir desta sexta-feira (24), o local passa a se chamar Casa da Cultura Emancipadora Professora Norma dos Santos Mazzoni.

## **SOBRE A HOMENAGEADA:**

A professora Norma dos Santos Mazzoni nasceu no dia 19 de junho de 1932, em Santos - SP. Ela se formou em 1950 e foi enviada no dia 1º de abril de 1955 para Bertiooga, onde lecionou por 26 anos. Norma era casada com Licurgo Mazzoni, com quem teve Fábio Mazzoni, filho do casal.

Dona Norma, como era conhecida, atuou no Grupo Escolar Vicente de Carvalho, local em que funciona a Secretaria de Turismo e Cultura, e no Colégio Delphino Stockler de Lima. Ela também participou ativamente do Lions Clube, foi ministra da eucaristia na Igreja São João Batista e sócia-fundadora do Grupo Vivência. A professora faleceu em 18 de maio de 2022.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Vacinação contra gripe é ampliada para público acima de 6 meses

Desde a última quarta-feira (22), pessoas acima de 6 meses de idade começaram a receber o imunizante contra gripe. A aplicação acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

Para ser vacinado é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS. Os postos de saúde atendem de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos.

## SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Estabelecimentos são fiscalizados pela operação 'Ferro Velho'

Com objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, seja por vandalismo ou furto, bem como a fiscalização sanitária e saúde do trabalhador, a Prefeitura realiza periodicamente a operação "Ferro Velho". Nesta quinta-feira (23), a ação fiscalizou dois estabelecimentos nos bairros Chácaras e São João. Ao todo, foram três autuações e duas notificações.

Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A operação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretorias de Trânsito, Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, Sabesp, Elektro, empresas de telefonia Vivo, Tim, Claro e Oi, além do apoio da Polícia Militar e Civil.

## DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Ginásio Municipal ganha novas tabelas de basquete

A Prefeitura segue investindo no esporte. O Ginásio Municipal Alberto Alves agora conta com um par de novas tabelas de Basquete, modelo NBA (National Basketball Association). Os equipamentos são móveis, com sistema hidráulico, de fácil locomoção e três níveis de altura: mirim, infantil e adulto.

Com os novos equipamentos, os esportistas poderão aproveitar uma melhor estrutura física para a prática do esporte. Os atletas terão o espaço e o equipamento adequado para a realização dos treinamentos e dos jogos.

“Com o projeto de basquete 3×3, que acontece desde 2021, observamos uma grande demanda de alunos e praticantes do esporte. Assim, foi necessário ampliar a modalidade para a quadra. A garantia dos equipamentos dá o acesso apropriado para os alunos se desenvolverem na atividade, garantindo espaço em diversas competições”, declarou Danilo Lerne, secretário de Esportes e Lazer.

O valor investido foi de R\$ 29 mil, adquirido com recursos próprios do Município.

## AULAS DE BASQUETE

A Prefeitura está com as inscrições abertas para as aulas de basquete. As atividades são totalmente gratuitas e voltadas às pessoas acima de 14 anos.

Para se inscrever, os interessados devem comparecer ao Ginásio Alberto Alves, munido de documento de identidade válido com foto e comprovante de residência (originais e cópias).

O atendimento é de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

As aulas acontecerão todas as terças e quintas-feiras, das 20 às 22 horas.

O início das aulas será divulgado em breve.

A Prefeitura já oferece aulas de Basquete 3×3, no Complexo Pé N'Areia, de terças as sextas-feiras, das 19h30 às 21h30. As inscrições ocorrem no Ginásio Municipal e os interessados devem ter acima de 12 anos.

## SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# PAT Bertiooga oferece 9 vagas de emprego em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está oferecendo nove vagas de emprego em diversas áreas, entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência.

Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

## CONFIRA AS VAGAS:

2 VAGAS – Motorista de Caminhão

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ensino médio completo e possuir CNH na categoria “D”.

2 VAGAS – Motorista de Caminhão

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. Necessário possuir CNH na categoria “D”.

1 VAGA – Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ter ensino fundamental completo.

1 VAGA – Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ter ensino fundamental completo. Para trabalhar no período noturno.

1 VAGA – Piscineiro

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter ensino fundamental completo.

1 VAGA – Atendente Balconista

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Necessário ensino médio completo. Para trabalhar na área farmacêutica.

VAGA TEMPORÁRIA – 90 dias

1 VAGA – Auxiliar de Limpeza

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter ensino fundamental completo.

# Mais de 600 vagas de oficinas culturais gratuitas e online estão abertas

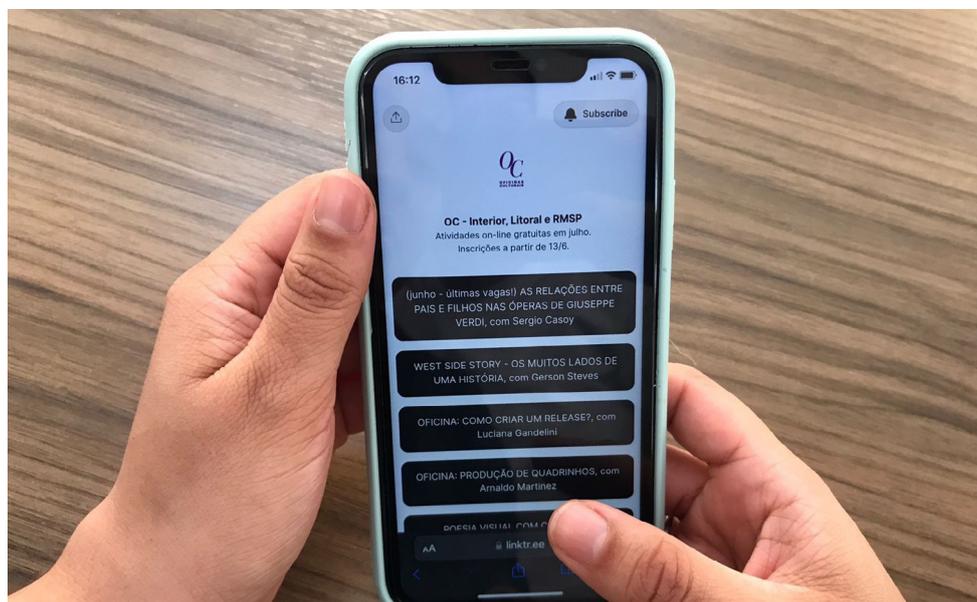
Os interessados em produção de quadrinhos, contação de histórias e literatura não podem deixar de conferir as oficinas culturais totalmente gratuitas e online disponíveis no site da Formação no Interior, do Governo do Estado. Em parceria com a Prefeitura, estão sendo oferecidas 615 vagas para diversos cursos.

As inscrições podem ser feitas através do link: [linktr.ee/oficinasnointerior](https://linktr.ee/oficinasnointerior). Na página, os candidatos têm acesso a todas as oficinas disponíveis, bem como o período de inscrição e prazos. As aulas, voltadas à população em geral, serão transmitidas ao vivo pela plataforma Zoom.

Entre as oficinas estão: “West Side Story - Os muitos lados de uma História”, “Como criar um release?”, “Produção de Quadrinhos”, “Poesia visual com colagem - Composição e Produção Artesanal”, “Gravando em Casa”, entre outros temas.

As atividades fazem parte do Programa Formação no Interior, uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiésis, Oficinas Culturais e prefeituras.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Dia de São João Batista, padroeiro de Bertiooga, é celebrado com programação especial nesta sexta (24)

Nesta sexta-feira (24), dia de São João Batista, a Paróquia da Cidade realiza uma programação especial em homenagem ao padroeiro de Bertiooga. Feriado municipal, a data será celebrada com a Santa Missa, às 10 horas, na Tenda de Eventos.

A semana foi marcada por diversas atividades religiosas em graças ao Santo. A Paróquia São João realizou missas e procissões na Cidade.

Além das festividades religiosas, moradores e visitantes podem apreciar diversas guloseimas, bebidas e comidas típicas juninas nas barracas instaladas em frente à Igreja Matriz. Durante a quermesse, também nesta sexta (24), o público podem conferir a apresentação com danças de quadrilha, às 20 horas. A quermesse segue até domingo (26), sempre a partir das 19 horas.

## PADROEIRO

Dia 24 de junho é celebrado o nascimento de um dos grandes apóstolos da Igreja: São João Batista, filho de Zacarias e de Isabel.

O nascimento do apóstolo anunciou a chegada dos tempos de Jesus, o que trouxe a fertilidade e o mutismo transformados em força profética.

São João traz no sobrenome a alcunha Batista, pois segundo o próprio Evangelho, é ele quem anuncia um novo batismo.

O santo é lembrado como um homem de grande fé e de muita prostração. Por isso, vai ao deserto para fazer penitência, onde se alimenta apenas de gafanhotos e mel silvestres. São João Batista sempre anunciava: "Convertei-vos!".

Morreu mártir, decapitado por Herodes, devido a sua fidelidade à Palavra de Deus.

## SERVIÇO

Paróquia São João Batista – Rua Júlio Prestes, 69, Centro  
Tenda de Eventos – Avenida Vicente de Carvalho, s/h, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Tradicional Festa da Tainha de Bertiooga inicia a partir de 1º de julho

A 45ª edição da Festa da Tainha de Bertiooga inicia a partir do dia 1º de julho e promete ser uma ótima experiência gastronômica aos visitantes durante todo o mês. O evento acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

A Festa ocorre aos finais de semana e segue até o dia 31 de julho. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

O ingresso para entrada custa R\$ 120 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização do festival, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: [https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertiooga\\_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHlzXcNIUDpxrDEpUcIJOMI9FvA](https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertiooga_1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHlzXcNIUDpxrDEpUcIJOMI9FvA) ou no dia e local do evento.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

## SOLIDARIEDADE

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

## SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga altera itinerários de linhas municipais e intermunicipais

A partir do dia 2 de julho os itinerários das linhas municipais e intermunicipais que partem do Centro para a Riviera e vice-versa serão alterados. A mudança tem o objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários do transporte público, já que o novo trajeto percorrerá nas marginais da Rodovia Rio-Santos.

Devido à mudança, a partir da data, os abrigos instalados no trecho que compreende a entrada da Rua José Carlos Pace até o condomínio Hanga Roa serão desativados. O mesmo ocorrerá com os pontos localizados entre a entrada do Citymar e o trevo do Jardim Raphael.

## CONFIRA O NOVO ITINERÁRIO:

Centro – Riviera:

Rodovia Manoel Doutor Manuel Hipólito Rego (Rio-Santos), Av. Marginal (entrada na Rua José Carlos Pace), Terminal Rodoviário, Av. Marginal e Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego (em frente ao condomínio Hanga Roa).

Riviera - Centro:

Rodovia Manoel Hipólito do Rego (entrada no Citymar), Av. Bruno Covas e Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego (Jardim Raphael).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga abre 50 vagas para pós-graduação gratuita em parceria com a Universidade Federal do ABC

A Universidade Federal do ABC (UFABC), em parceria com a Prefeitura e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), abriu inscrições para pós-graduação gratuita de ensino à distância sobre o Ensino de Química. São 50 vagas disponíveis para o ingresso no segundo semestre de 2022.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 3 de julho pelo link: <https://bit.ly/3nbXJTC>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição do curso no site e responder ao questionário, além de fornecer alguns documentos, como: RG, diploma de graduação e comprovantes de experiência.

As vagas são voltadas a professores em exercícios na área de Ciências do ensino fundamental, docentes que dão aulas de Química, Física ou Biologia para ensino médio ou técnico, com período de atuação válido de 2018 a 2022.

Os professores que já lecionaram as disciplinas de Química, Física, Biologia ou Ciências, entre 2010 e 2022, mas que atualmente ocupam uma função de gestão escolar, também podem se inscrever.

O processo seletivo consiste em realizar uma análise da documentação, que segue tabela de pontuação classificatória disponível no Edital. A primeira chamada está marcada para 12 de julho. Quem for aprovado terá de 13 a 16 de julho para realizar a matrícula. O início das aulas está marcado para 08 de agosto.

### CURSO

O curso é uma especialização de formação continuada em modalidade lato sensu. Com duração de dois anos, as aulas buscam apresentar práticas e conteúdos para o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho docente, além de aperfeiçoamento de saberes necessários para a atividade diária nos ambientes escolares.

Para a realização do curso é preciso ter conhecimento básico de informática, ter acesso a internet, fornecer uma conta de e-mail pessoal e informá-la no momento da inscrição do processo seletivo.

Cada participante deve realizar as atividades pelo ambiente virtual de aprendizagem, informado no momento da matrícula. O comparecimento ao polo a UAB, localizado na Univesp Bertioga, é apenas para fazer as avaliações presenciais das disciplinas cursadas.

Para mais informações, acesse o Edital em: <https://bit.ly/3Ocd4zc>.

### SERVIÇO

Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Polo UAB) – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Projeto de xadrez é implementado em escolas municipais

A Prefeitura tem desenvolvido um projeto na rede municipal de ensino que utiliza o xadrez como ferramenta pedagógica nas escolas. A proposta é uma parceria entre as secretarias de Educação e Esportes e Lazer.

O curso é ministrado pelo professor Danilo Pastoriza, que ensina através de um método inovador e divertido, por etapas, demonstrando a função de cada peça. De acordo com ele, a técnica consiste em utilizar músicas e rimas para memorização das etapas do jogo. Uma delas é “Peão, Peão, valente só anda para frente”.

O professor destaca a importância da iniciativa. “O esporte desenvolve o raciocínio lógico, a interação e a disciplina, contribuindo para a qualidade do ensino e o crescimento dos envolvidos no processo”, afirmou Danilo.

No processo de ensino do jogo, os docentes interessados são os primeiros a aprender para que, desta forma, possam repassar o conhecimento aos seus alunos. Ao todo, são três encontros semestrais e consultorias diárias via grupo de WhatsApp aos professores.

Além do tabuleiro físico, também são utilizados os chromebooks, computadores portáteis com múltiplos recursos, disponíveis em todas as unidades de ensino do Município.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# CONSELHO TUTELAR JUNHO

## Escala de plantão do mês Junho 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	02 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	03 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	04 Nuno Brito PL
05 Vanessa	06 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	07 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	08 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	09 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	10 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	11 Maria Auciliadoura PL
12 Michele PL	13 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	14 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	15 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	16 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	17 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	18 Nuno Brito PL
19 Shirlei	20 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	21 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	22 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	23 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	24 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	25 Maria Auciliadoura PL
26 Michele PL	27 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	28 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	29 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	30 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL		

## BERTPREV

### RESOLUÇÃO Nº 03/2022 – BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.258/17 e

CONSIDERANDO o contido nos autos do proc. adm. nº 112/19 – BERTPREV, em que se apresenta inviabilizado o fornecimento do “cartão-alimentação” em via magnética aos servidores do BERTPREV, no fechamento da folha de pagamento de maio/2022 e a iminência da folha de junho/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O benefício “Cartão-Alimentação” será pago em pecúnia aos servidores do BERTPREV referente ao crédito do benefício do mês de junho/2022, bem como o pagamento antecipado referente ao mês de julho/22, no valor individual mensal de R\$ 211,49.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 20 de junho de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### EDITAL Nº 10/22 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, fazer uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o BERTPREV, em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.258 de 26/04/17 que concede “cartão alimentação” aos servidores públicos municipais, está recebendo propostas de prestação de serviços feitas por empresa e/ou entidade que operacionalize a utilização de Cartão Alimentação, em rede credenciada, com estabelecimentos também no Município de Bertioiga.

O valor inicial é de R\$ 211,49 em favor de cada servidor ativo da Autarquia, totalizando R\$ 2537,88 distribuído mensalmente por seus 12 (doze) servidores, todos contemplados pela Lei Nº 1.258 de 26/04/17.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 14 (quatorze) dias, a contar da publicação do referido Edital.

Bertioiga, 20 de junho de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 26/2022 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 123/2022 – BERTPREV, isto é, o laudo da Junta Médica

do BERTPREV, em pedido de reversão ao trabalho feito pela própria inativa, Sra. **VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA**, aposentada no cargo de professora, reg. 4301 PMB, que indicou o retorno ao trabalho, **CESSAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em 30/06/2022**, com indicação de providências para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 21 de junho de 2.022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2022

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 6ª (sexta) **reunião ordinária deste conselho, sua realização será presencial no dia 30 de junho (5ª. Feira)**, às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – maio/2022;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – maio/2022;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – maio/2022; análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de maio/2022; e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos maio/22;
4. Outros.

Bertiooga, 20 de junho de 2022.

**RONALDO MENDES**  
Presidente do Conselho Fiscal  
do BERTPREV

### CASA DOS CONSELHOS

#### RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1052 folha 29.

Onde se lê:

#### RESOLUÇÃO 19/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária via google meet ocorrida em 07/06/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso estadual para o fortalecimento e aprimoramento do CADÚNICO, no total de R\$ 39.970,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior  
Presidente do CMAS

...  
**Leia-se:**

#### RESOLUÇÃO 19/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária via google meet ocorrida em 07/06/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso estadual para o fortalecimento e aprimoramento do CADÚNICO, no total de R\$ 39.790,24.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior  
Presidente do CMAS

### Reunião FUNDEB ordinária JUNHO 2022

dia 29/06/2022

Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.

Horário. 14:00

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK – <https://chat.whatsapp.com/F2UC39vN3NA9v62ZwMJKZC>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do segundo trimestre de 2022 – parcial mês de MAIO - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE ABRIL A JUNHO;
2. Análise RREO 2 bimestre 2022 e ofício explicativo da Secretaria de Administração;
3. Assuntos gerais.

Grato  
**Cassio Colombrini Abdala**  
Presidente do CACS FUNDEB

### Reunião Ordinária CMES 30/06/2022

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CMES, marcada para dia trinta do corrente mês, quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, na **Casa dos Conselhos**.

Informo também, que estão convocados todos os **conselheiros e suplentes**, com a seguinte pauta da reunião:

Data: 30/06/2022  
Horário: 9h30  
Local: Casa dos Conselhos

- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de maio;
- Discussão sobre normas para o Certificado de Registro de Entidades Esportivas – CREE;
- Discussão sobre o Terceiro Setor;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

#### ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 01 A 15.06.2022.

#### APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºsem 06.06.22 – 9821/20-GUILHERME DOS REIS,

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 03/06/2022** 53146/87-11645-15-ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, 52698/88-3763/19-ALBERTO FERNANDES., **EM 07/06/2022** – 8476/16-GILMAR MANACHINI, 2569/14-8608/20-NEUSA MARIA AMBROZIA PEREIRA, **EM 08.06.22** – 51714/89-10239/20-ADALCINDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO, **EM 13.06.22** – 7418/03-10153/18-LUIZ FERNANDO PIERRE GIL (petição nº 2199/22),

**SIM COMO REQUER:** Processo n.ºs: em 01.06.22- 4001/94-261/18-CRISTIAN KENJI ABUD YOSHIMA – 2 via de licença; ATENDIDO O SOLICITADO EM COTA DE 01/1/2017 (FOLHA 34), EM TRINTA DIAS, 52698/88-3763/19-ALBERTO FERNANDES A PETIÇÃO 1906/22 QUANTO

A CORREÇÃO EM PLANTA, EM 06.06.22 – 50240/90-6002/21-MARCELO DE ARAUJO SILVA (petição nº 1872/22, sim como requer quanto à baixa de responsabilidade técnica), EM 14.06.22 -10832/20-10833/20-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME(petição nº 2236/22, sim como requer quanto a aposição do carimbo), EM 15.06.22 – 7634/14-PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO(sim como requer na petição nº 2127/22), 6475/19-MARCOS ALEXANDRE FERRACINI (sim como requer na petição nº 2215/22), 5532/18-FAST SOLUTION AUTOMAÇÃO LTDA(sim como requer na petição nº 2214/22),

**ARQUIVE-SE:**Processo n.ºs: EM 01.06.22- 7596/04-608/05-ROSEMARY ALCIDES HONORIO LOPES, 4947/20-HEWERTON CANOVA. **EM 06/06/2022** - 3029/22- CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA, 51022/90-3164/21-MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. **EM 09/06/2022** 5417/22-RAFAEL SPESSOTTO, 5363/22-RODRIGO MARTINS DO PRADO, 5364/22-MARCELO DE ARAUJO SILVA, 5365/22-LILIAN ANDRIELI BOSSOLA LEITE, 5360/22-IREN NERES AMARAL NETA, 5367/22-RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 5368/22-EMERSON AIRES MELRO, 5369/22-MARCELO ROBERTO DA SILVA, 5370/22-EDSON BICHIR, 5409/22-EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, 5410/22-ALBERTO FERNANDES, 5411/22-CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA, 5413/22-JULIA MARIA RUIS FRANCO, 5414/22-CARLOS EDUARDO RABACHINI ARAUJO, 5415/22-CARMEN LUCIA GIRAUD, 5416/22-QUIRINO ALVES CARNEIRO NETO. Em 10.06.22-4535/00-PAULO HIROSHI MITSUI, 4936/04-NELSON PEREIRA DA SILVA, 727/05-LUIZ MARIANO VILA IGLESIAS, 50169/82-ARTHUR HEINRICH ARNDT1592/12-SIDNEY CARLOS P. DO AMARAL, 1393/20-FROTA ADM. LTDA, 7139/10- ALEXANDRE BIZZOTTO, 2483/20-AFS CONSTR. E ENG. LTDA. 1100/03-JOSÉ JAIR DA SILVA, 2494/17- 8257/20- CLOVIS ROMANOFF

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs:,EM 01.06.22-1584/20- 1584/20-CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO, 1522/95-1150/20-ERANI VALDIR CASARINI, 9903/19-JORGE FUKUNARI, 52034/88-2009/21-JORGE MANUEL R. MENDES CAPELA, , 3868/16-NILTON ADACHI, 5708/17-FERNANDO VIEIRA GEROMEL,

#### **OUTROS**

Processo n.ºs.; em 07/06/22 – 8476/16-GILMAR MANACHINI (retifique-se a licença nº 600/17 conforme anotação em planta),

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS**

#### **ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/06/2022 À 23/06/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 5370/22; 4798/22; 4699/22; 2881/22; 3134/22; 3133/22; 7686/95, 1236/18.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 4467/18 CAB. 41388/90 - Petição nº 2160/22 - Roberto de Castro.

DEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 50518/87, Petição nº 2099/22 – Augusto César Yamazato Kanashiro, 1593/18 CAB. 50631/82 Almir Rogério dos Santos.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 7084/19 – Ricardo Monteiro Pilegi, 7318/16 CAB. 51182/90 SIEMACO – ABC; 51182/90 Max de Freitas Morel.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7226/20 – R & R Empreendimentos e Participações, 10122/19 – Riv Incorporadora Eireli, 5031/21 CAB. 1639/21 – Construtora SPE Riviera M17b27 Ltda, 6697/18 CAB.5455/13 - Qualyfast Construtora Ltda.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 2725/22 Cab. 6640/19 Petição nº 2145/22 Jorge Elias Mahtuk; 4688/98 Petição nº 2189/22 residencial Wladimir Herzog; 6555/20, Petição nº 2244/22 – Jesuino Francisco da Silva; 4258/22 CAB. 7699/11, Petição nº 2176/22 – Jussiene Santos Araujo da Silva, 50998/86 Petição nº 2272/22 – Luiz Eduardo Vilas Boas, 4520/21 – Petição nº 2270/22 – Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho, 5702/06 – Petição 2321/22 – Marme & Rodrigues Ltda ME

EMITIDAS AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: 6337/11 Rubilena Maria da Silva Nascimento; 18523/97 Aldo Martins da Silveira; 132020 Condomínio Edifício Portal da Enseada; 14670/97 Alberto Fernandes Filho; 1762/03 Renato Santos de Oliveira; 50223/88 Alessandro Rios Belli; 53059/91 Espólio de Carlos Alberto Rosa; 1263/16 Setsuo Nazima; 6089/98 R&L Adm de Bens Próprios Ltda.; 224/20 Wadner Cury; 5160/16 Edilma Ferreira de Matos; 7706/19 Rubens Massami Matiy; 7417/21 Ricardo da Silva; 2749/20 Carmen Tereza da Silva Machado; 3641/13 Edivaldo Pereira Santos; 51020/90 Flavio Breda; 1775/98 Cândido da Silva Dinamarco.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 1473/93 DIAE 31477 Roma Atividades Imobiliárias Ltda.; 5822/15 DIAE Pedro Pinto Pereira; DIAE 32012 Cicero Eduardo Costa Pires; 4547/22, 4548/22, 4549/22, 4550/22, 4551/22 DIAE'S 032076, 032075, 032024, 032023, 031999 Eduardo Riverin Bejarano; 999/21; DIAE 31926 E RENOVAÇÃO DE ALV AFS Incorporadora; 4185/22 DIAE 031985 Ruth Fernandes Mourão; 5702/22 DIAE 032087 Marme & Rodrigues Participações Ltda.; 4045/22 DIAE 031759 Erenildo Nazare de Oliveira; 3992 DIAE 030894 Praiana Construtora e Empreendimentos imob. Eireli; 3233/22 DIAE 031858 Leoldina Maria de Souza; 3233/22 DIAE 031874 Olinto Rodrigues Andrade; 4224/22 DIAE 032011 Maria de Lourdes dos Santos Silva; 4218/22 DIAE 032005 Manoel Domingos dos Santos; 4219/22 DIAE 032006 Edvam Lima Silva; 4223/22 DIAE 032010 Idalia Maria da Silva; 3967/01 DIAE 031678 Domenica Aparecida c. dos Santos; 6431/20 DIAE 031928 HRC Locações e Confeções eireli; 310-22 DIAE 31932 Debora Pinto; 6431/20 HRC Locações e Confeções Eireli; 1430/02 Waltil Soares do Carmo.

#### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 032086 – Choul Lee ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Dr. Pedro Uzzo , nº 114 – QD. 11 – LT. 09- Jardim Raphael.

DIAE 032085 – Lindalva Isabel Dantas e outra ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Fadel Latuf, nº 348 – QD. 08 – LT. 01 – Jardim Raphael.

DIAE 032088 – Guido Moro ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Francisco Hermano Vasconcelos, nº 990 – QD. 32 – LT. 07 – Jardim Raphael.

DIAE 032089 – João Maria de Jesus Costa ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Av. Aprovada 162, nº 170 – QD. 28 – LT. 10 – Jardim Raphael.

DIAE 032090 – Luis Flor Lopes ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Av. Aprovada 162, nº 180 – QD. 28 – LT. 11 - Jardim Raphael.

DIAE 031567 – Claudia Ferreira Alves ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Passeio de Piratininga, nº 605 – QD. D – LT. 46 – Mod. 21 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 031691 – Residencial PXX Incorporadora SPE ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Alameda Aruba – QD. A – LT. 23 – Mod. 12 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 031692 – MVE Adm de Bens e Participações ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Aprovada 370 – QD. d – LT. 06 – Mod. 16 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 031694 – Casa R1 Incorporadora SPE Ltda ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Alameda Sulu – QD. C – LT. 13 – Mod. 16 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 031695 – Norberto e Debora Emp. Part. Imob. Ltda ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Alameda San Salvador – QD. D – LT. 17 – Mod. 11 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 032092 – Luiz Carlos Galofaro da Silva ou a quem de direito – Local da Ocorrência: Rua Jaime Pina do Nascimento – QD. 01 – LT. 08 – Mod. 12 – Riviera de São Lourenço.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU  
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Corregedoria e Divisão de Justiça e Disciplina

### EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo Disciplinar n. 1782/2022

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Apuração Preliminar nº. 02/2022, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, para determinar a aplicação de pena de **SUSPENSÃO de 02 dias**, ao GCM reg. 145, conforme disposições do art. 33 c/c §§ 9º e 11 do mesmo artigo, ambas da LC 16/2002, e deverá ser anotado em seus apontamentos. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 24 de junho de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

### EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo Disciplinar n. 1786/2022

RECURSO. PEDIDO DE REEXAME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. I) Processo Administrativo Disciplinar, originado através da apuração preliminar n. 01/2022. II) Pedido de reexame postulado tempestivamente. III) Pedido de Reexame conhecido e não provido. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 24 de junho de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

### EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo Disciplinar n. 2608/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARQUIVADO. NOTÍCIA DE PROVAS NOVAS. I) Pedido de desarquivamento de PAD. II) Provas suficientes para reabertura das investigações. III) Necessidade de nova decisão. IV) Desarquivamento concedido. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 24 de junho de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A DIRETORIA de Recursos Humanos torna pública a concessão do benefício do último enquadramento, da servidora efetiva desta Municipalidade, conforme segue:

#### PROMOÇÃO HORIZONTAL CONCEDIDA EM ABRIL 2019

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Enquadramento da carreira	Benefício Concedido
523	1	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	6JV1	PROMOÇÃO HORIZONTAL

Bertioga, 23 de junho de 2022.  
Fábio Benedito Gomes Leite  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO N.º 007/2022 – DRH  
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS  
E ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

### PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando a alteração, por parte da Receita Federal, do prazo de entrega da declaração de imposto de renda - exercício 2022, ano base 2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores, admitidos até o dia 31/12/2021**, independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral) que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 01º DE JUNHO ÀS 16H30 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ou a DECLARAÇÃO DE BENS, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA, ambos referentes ao EXERCÍCIO 2022/ANO-CALENDÁRIO 2021.**

Juntamente à entrega da declaração de bens, deverá ser realizada a atualização do endereço do servidor, com o envio, também, do comprovante de residência. Como comprovante de residência, serão aceitos somente: contas de água, luz ou telefone fixo, em nome do servidor, emitidas há, no máximo, 03 meses; contrato de locação (vigente) em nome do servidor, devidamente assinado e com firma reconhecida. Caso os comprovantes acima não estejam em nome do servidor, deverá ser enviado o comprovante em nome do proprietário do imóvel e a declaração de residência, devidamente datada, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida. Haverá locais específicos, dentro do requerimento, para que seja efetuada a atualização de endereço e o envio dos documentos necessários, todos em arquivo tipo "pdf".

**A entrega da declaração de bens, bem como a atualização de endereço, deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo "PDF", no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga ([www.beritioga.sp.gov.br](http://www.beritioga.sp.gov.br)). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.**

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

**LEIA ATENTAMENTE. PARA EVITAR REJEIÇÕES DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS.**

**É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM ABAIXO:**

#### **PARA DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:**

- o envio de mais de 01 arquivo;
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022/ANO-CALENDÁRIO 2021;
- o envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (o item referente à "DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS", onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, é obrigatória);
- o envio de declaração de bens redigida pelo servidor, SEM MENCIONAR O EXERCÍCIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, SEM OS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (NOME COMPLETO E CPF), SEM ASSINATURA, SEM DATA E SEM A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC);

- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

#### VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF, ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão fazê-lo em apenas 01 arquivo PDF;

- considerando que a declaração de imposto de renda possui mais de 01 página, caso o servidor tenha dificuldade em unificá-la, poderá optar por redigir a declaração de bens, não esquecendo de incluir os DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO E CPF), **DATAR, ASSINAR, MENCIONAR O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO E DESCRIMINAR OS BENS, QUANDO HOUVER** (ENDEREÇO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado (erro no exercício ou no conteúdo das declarações) será, automaticamente, rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ao final do prazo de entrega, uma relação contendo o nome dos servidores, cujos arquivos não foram aceitos ou que não enviaram a declaração, será publicada no BOM para ciência e providências, estando a cargo do servidor o devido acompanhamento das publicações.

**Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei número 8.429, de 02 de junho de 1.992, artigo 13º, § 3º:**

**“Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.”**

**AS DECLARAÇÕES QUE TENHAM SIDO ENVIADAS, ANTERIORMENTE AO PRAZO ORA ESTIPULADO, SERÃO DESCONSIDERADAS. ASSIM, O SERVIDOR DEVERÁ REENVIÁ-LA, ATENDENDO AO DISPOSTO NESTE COMUNICADO.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 27 de maio de 2022.

**FABIO B. GOMES LEITE**

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO SERM Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da inscrição, alteração e baixa dos empresários individuais e demais pessoas jurídicas perante ao cadastro mobiliário de que trata a Lei Complementar Federal 123/2006 e Lei Municipal 324/1998.

O CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º.** Esta Ordem de Serviço dispõe sobre inscrição municipal e emissão de alvará de funcionamento, de alteração e baixa dos Microempreendedores Individuais (MEI), das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de que trata a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, e das demais pessoas jurídicas, de que trata a Lei Municipal 324, de 22 de dezembro de 1998.

#### CAPÍTULO II

##### DA CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EMISSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Art. 2º.** A concessão da inscrição municipal e emissão do alvará de funcionamento de Microempreendedores Individuais (MEI), das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão ser simplificados e uniformizados, nos termos da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º. Para a inscrição das pessoas jurídicas de que trata o caput deste artigo, bem como a emissão do alvará de funcionamento, somente será realizada vistoria após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de baixo risco ou “baixo risco A” e médio risco ou “baixo risco B”.

§ 2º. A classificação de baixo grau de risco ou “baixo risco A” permite ao empresário ou à pessoa jurídica a obtenção da inscrição municipal e ao alvará de funcionamento mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências e restrições por requerimento do titular ou responsável.

**Art. 3º.** Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, o Setor de Receitas Mobiliárias poderá emitir Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após a análise do requerimento.

**Parágrafo único.** Nos casos referidos no caput deste artigo, poderá o Setor de Receitas Mobiliárias conceder Alvará de Funcionamento Provisório para os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP):

I - instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se;

II - em residência do microempreendedor individual ou do titular ou do sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

**Art. 4º.** As atividades de alto risco exigirão vistoria prévia para o início da operação do estabelecimento.

**Art. 5º.** O MEI poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade.

**Art. 6º.** Não poderão ser exigidos na inscrição das pessoas jurídicas:

I - excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins (JUCESP) e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado;

III - comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

**Art. 7º.** O disposto nesta ordem de serviço não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal.

**Parágrafo único.** A presente ordem de serviço está acompanhada do Anexo I que contém relação de conselhos de classe e outros órgãos regulamentadores de atividades econômicas.

**Art. 8º.** Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos fiscais envolvidos na análise de concessão da inscrição municipal e emissão do alvará de funcionamento.

### CAPÍTULO III

#### DAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º.** Do pedido de alteração, deverá ser levado em consideração o contido do art. 2º ao art. 8º.

### CAPÍTULO IV

#### DAS BAIXAS

**Art. 10º.** A baixa do empresário ou da pessoa jurídica não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos, penalidades, decorrentes da falta do cumprimento de obrigações ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas pessoas jurídicas ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§ 1º. Exceto no caso do Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser analisadas as escriturações fiscais dos serviços prestados e tomados.

§ 2º. Constatada irregularidade, deverá a pessoa jurídica ser intimada a regularizar, devendo o agente fiscal aplicar a penalidade cabível de acordo com a Lei Municipal 324, de 22 de dezembro de 1998.

§ 3º. O prazo para baixar a inscrição municipal no cadastro mobiliário é de 60 (sessenta) dias, a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento do protocolo pelo setor competente.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º.** O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e baixas, referentes a empresários e pessoas ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

**Art. 12º.** Para os efeitos de identificar o grau de risco de cada atividade, deverá ser utilizado o Decreto Municipal n.1.886, de 29 de novembro de 2012.

**Parágrafo único.** Caso não haja identificação do grau de risco da atividade no Decreto Municipal do caput deste artigo, utilizar as definições da Resolução CGSIM 51, de junho de 2019.

**Art. 13º.** Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### ANEXO I – ORDEM DE SERVIÇO SERM Nº 1.

Profissão	Conselho
Administradores	Conselho Federal de Administração (CFA) e conselhos regionais (CRA)
Advogados	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e conselhos seccionais (OAB/UF)
Arquitetos e urbanistas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselhos regionais (CAU/UF)
Assistentes sociais	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e conselhos regionais (CRESS)
Bibliotecários	Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) e conselhos regionais (CRB)
Biólogos	Conselho Federal de Biologia (CFBIO) e conselhos regionais (CRBIO)
Biomédicos	Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) e conselhos regionais (CRBM)
Contabilistas	Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e conselhos regionais (CRC)
Corretores de imóveis	Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) e conselhos regionais (CRECI)
Corretores de seguros	Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
Economistas	Conselho Federal de Economia (COFECON) e conselhos regionais (CORECON)
Economistas domésticos	Conselho Federal de Economistas Domésticos (CFED) e conselhos regionais (CRED)
Educadores e Pedagogos	Conselho Federal de Educadores e Pedagogos (CFEP) e conselhos regionais (CREP) <sup>(11)</sup>
Profissional de Educação Física	Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e conselhos regionais (CREF) <sup>(12)</sup>
Enfermeiros	Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e conselhos regionais (COREN)
Engenheiros e agrônomos	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e conselhos regionais (CREA)
Estatísticos	Conselho Federal de Estatística (CONFE) e conselhos regionais (CONRE)
Farmacêuticos	Conselho Federal de Farmácia (CFF) e conselhos regionais (CRF)
Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e conselhos regionais (CREFITO)
Fonoaudiólogos	Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e conselhos regionais (CREFONO)
Médicos	Conselho Federal de Medicina (CFM) e conselhos regionais (CRM)
Médicos veterinários e zootecnistas	Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e conselhos regionais (CRMV)
Museólogos	Conselho Federal de Museologia (COFEM) e conselhos regionais (COREM)
Músicos	Ordem dos Músicos do Brasil (OMB)
Nutricionistas	Conselho Federal de Nutrição (CFN) e conselhos regionais (CRN)
Odontólogos	Conselho Federal de Odontologia (CFO) e conselhos regionais (CRO)
Psicólogos	Conselho Federal de Psicologia do Brasil (CFP) e conselhos regionais (CRP)
Químicos	Conselho Federal de Química (CFQ) e conselhos regionais (CRQ)
Relações-públicas	Conselho Federal de Relações Públicas (CONFERP) e conselhos regionais (CONRERP)
Representantes comerciais	Conselho Federal dos Representantes Comerciais (CONFERE) e conselhos regionais (CORE)
Prestador de serviços de Turismo	Ministério do Turismo (CADASTUR)
Técnico em radiologia	Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e conselhos regionais (CRTR)
Técnicos industriais	Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e conselhos regionais (CRT) <sup>(13)</sup>
Técnicos Agrícolas	Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) e conselhos regionais (CRTA)

## ORDEM DE SERVIÇO SERM Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a análise, execução e tramitação dos processos administrativos em posse dos servidores lotados na SERM.

O CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere, resolve:

**Art. 1º.** Esta Ordem de Serviço dispõe sobre a análise, execução dos procedimentos administrativos e fiscais e tramitação dos processos administrativos em posse dos servidores.

**Parágrafo único.** Os processos administrativos de que tratam a presente Ordem de Serviço são os que estão em posse do servidor recebidos até 31/01/2022.

**Art. 2º.** Deverá providenciar a análise e execução dos procedimentos administrativos e fiscais no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** Passado o prazo de 30 (trinta) dias sem o cumprimento do determinado no caput deste artigo, deverá retornar o processo com relatório dos procedimentos adotados e os procedimentos que precisam ser realizados.

**Art. 3º.** Os servidores que estão de férias terão o prazo inicial a partir do 1º dia útil do seu retorno.

**Art. 4º.** Os servidores que terão o gozo de férias iniciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será suspenso e retornará a contar após o retorno de férias.

**Art. 5º.** Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 22 DE JUNHO DE 2022

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 285/22 – PA 704-22-BER-ALC – ANDRE DE SOUZA BERNARDO;**

**TCA n.º 293/22 – PA 695-22-BER-ALC – ROSANGELA APARECIDA QUINTAS;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 283/22 – PA 720-21-BER-SMA – CLAUDIA STOCCKER PUTZ;**

**TCA n.º 284/22 – PA 783-22-BER-ALC – ROBERTO HADDAD;**

**TCA n.º 286/22 – PA 757-22-BER-ALC – AFG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;**

**TCA n.º 287/22 – PA 857-22-BER-ALC – FABIO LUIZ MINELLI;**

**TCA n.º 288/22 – PA 68-21-BER-SMA – CHRISTIAN MARCHESINI SOUZA;**

**TCA n.º 289/22 – PA 459-22-BER-ALC – ROGERIO DA SILVA;**

**TCA n.º 290/22 – PA 577-22-BER-ALC – VITOR AUGUSTO CASTENDO SIMOES;**

**TCA n.º 291/22 – PA 511-22-BER-ALC – MARCIO DE JESUS FERNANDES;**

**TCA n.º 292/22 – PA 769-22-BER-ALC – RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE;**

**TCA n.º 294/22 – PA 718-22-BER-ALC – LEINA CARVALHO CASTELLO BRANCO;**

**TCA n.º 295/22 – PA 911-22-BER-ALC – LUCAS CEDRONI FAVA;**

**TCA n.º 296/22 – PA 366-21-BER-SMA – LUCINEIA MACEDO TUPINA – DIA 10569/22;**

**TCA n.º 297/22 – PA 626-22-BER-ALC – ATM NEGÓCIOS E INC. DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA;**

**TCA n.º 298/22 – PA 970-21-BER-SMA – EVERALDO MATHEUS VIEIRA;**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental:**

**Of. 02/22 – VIVERE BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – Barco Escola.**

**COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias:** a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 05909/18 (cab. 03312/13) – MARIA FERNANDA DE SOUZA MENDES MORAES**

**PA 10854/20 (cab. 01944/20) – RUBEN IMOVEIS LTDA**

**PA 01555/22 – CLAUDIO CIRILLO MANGUZZI**

**PA 03298/22 – LUIZ ALBERTO BANCÍ**

**PA 04334/22 – MARIA APARECIDA LOBATO DE OLIVEIRA;**

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 02100/22 – PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;**

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

**PA 00385/22 – ISRAEL FAUSTINO;**

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Secretário de Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

**Data: 28/06/22 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.**

**PAUTA:**

1. Apresentação Prof. Dr. José Carlos de Melo Bernardino - Fundação Centro Tecnológico Hidráulica – FCTH da USP;
2. FUNESPA;
3. Assuntos Gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE TURISMO**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO  
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**COMUNICADO**

Data do pagamento: **A partir de 22.06.2022**  
Fonte recurso Próprio  
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,

Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

Solicitação da **Quebra da Ordem Cronológica** das nfs. 544, 545 e 546 no valor de **R\$ 379.503,00** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais) em favor de : “**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI**”, - **Processo 3290/2022**. Tendo em vista que no mês de maio na véspera do primeiro show (17.05.22) e no próprio dia 18 pela manhã houve uma grande tempestade denominada ciclone subtropical atingindo a costa do Estado de São Paulo, causando sérios danos nas estruturas montadas na Arena, bem como danificando os equipamentos devidamente já instalados. O fornecedor para cumprir com suas obrigações contratuais, substituiu os materiais/equipamentos e contratou mão de obra adicional e tudo ficou reconstruído a tempo para o primeiro show. Face ao exposto acima e considerando que a solicitação de antecipação é de apenas uma semana, solicito que seja quebrada a ordem cronológica do pagamento.

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo e Cultura

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EDITAL N.º 009/22**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 102/2018. **CONTRATADA:** VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. **CONTRATO N° (DE ORIGEM):** ADITIVO 009/2022 (CONTRATO ORIGINAL 08/2018). **DATA ASSINATURA:** 08/06/2022. **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 à 31/07/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. **VALOR:** TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -6,30%.

BERTIOGA, 13/06/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EDITAL N.º 010/22**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 190/2021. **CONTRATADO:** LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA EPP. **CNPJ N°:** 03.495.840/0001-60. **CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 010/22 (ADITA O.C.A. 007/21). **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022. **VIGÊNCIA:** 16/07/2022 À 15/07/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO RÁPIDA (LANCHE E REFRIGERANTE), QUE SERÃO ENTREGUES AOS SEUS SERVIDORES, EXCLUSIVAMENTE NOS DIAS QUE OCORREREM SESSÕES ORDINÁRIAS NOTURNAS. **VALOR:** R\$ 22,90 (VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), POR REFEIÇÃO, INCLUINDO LANCHE E REFRIGERANTE – VALOR UNITÁRIO SERÁ REAJUSTADO PELO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO IPCA-IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE.

BERTIOGA, 21/06/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O **André Rogerio de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia **01 de julho de 2022 às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos:

3588/2021; 5124/2022; 5032/2022; 5033/2022; 5034/2022; 5035/2022

<b>Membros da CERPU</b>
Alexandre Tassaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
José Paulo Casolaro
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima

**André Rogerio de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização  
de Parcelamento Urbano – CERPU

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº **4033/2021** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) do lote 03 da quadra H**, situado na

Rua "5", bairro: Maitinga, no perímetro urbano do município de Bertiooga, desta Comarca, assim descrito: Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7365016,2570, ESTE 385406,3557), desse ponto segue com azimute de 169°44'24" e distância de 16,00 m, confrontando neste alinhamento com a Rua "5" até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7365000,5128, ESTE 385409,2059). Deste segue com azimute de 259°31'20" e distância 32,00 m, confrontando neste alinhamento com os lotes 01 e 02 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7364994,6938, ESTE 385377,7415). Deste segue com azimute de 349°44'30" e distância 16,00m, confrontando neste alinhamento com o lote 15 até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7365010,4375, ESTE 385374,8891). Deste segue com azimute de 39°52'49" e distância 32,00 m, confrontando neste alinhamento com o lote 04 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de 512,00 m², onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
H/ 1	26.745	AZARIAS & ALENCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Endereço: Avenida de Distribuição Longitudinal, s/n – bairro Maitinga – Bertiooga/SP
H/2	27.206	
H/3	26.249	JILSON RODRIGUES DE SOUZA e sua cônjuge CLEUSA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA Endereço: Rua Dr. Ricardo Vilela, 1008 – Centro – Mogi das Cruzes/SP
H/4	26.982	BENEDITO DA SILVA e sua cônjuge MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS SILVA Endereço: Antonio Froner, 658 – Recanto das Andorinhas – Bárbara D'Oeste/SP
H/15	25.093	Espólio NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e Espólio REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO Endereço: Rua 7 de setembro, 779 – Parque Hortolândia – Hortolândia/SP SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (Inventariante) Avenida Beira Mar, 360 apto. 102 – Ed. Atlântida II – Morro dos Conventos – Araranguá/SC ALBERTO HUGO DE OLIVEIRAA CALDAS NETO Endereço: Avenida Nova Brasília, s/n – Quadra 304 – lote 666 – Porto de Saupe Entre Rios/BA

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 28/06/2022 TERÇA  
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL  
[meet.google.com/xue-cfcf-ets](https://meet.google.com/xue-cfcf-ets)

PAUTA:  
1. APROVAÇÃO DE VERBAS DE EMENDA PARLAMENTAR

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

**PA 5776/20** – São Lucas Prestação de Serviços em Saúde S/S LTDA - CNPJ: 04.008.765/0001-29 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação para apresentação do LTA - **Petição nº 1701/2022**; **PA 5176/2022** – Claudemir Moreira da Cruz - CNPJ nº 17.193.902/0001-94 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 20802013** – L.A.Abrão Pousada – ME - CNPJ nº 17.653.381/0001-00 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 45 dias após data desta publicação; **PA 7877/2017** – Marcelo Luiz Barrichello - CNPJ nº 28.584.923/0001-57 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 4095/2019** – Quatro Ases Paes e Doces LTDA - CNPJ nº 64.897.069/0001-42 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 60 dias após data desta publicação; **PA 2249/2022** – Center Carnes Família LTDA - CNPJ nº 45.492.152/0001-97 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 60 dias após data desta publicação; **PA 2046/2020** – Curadoria Bebidas e Food Ltda EPP - CNPJ nº 33.852.574/0002-28 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 3687/2022** – Paula Pereira de Barros - CNPJ nº 31.943.630./0002-04 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo até 30/06/2022; **PA 5174/2021** – Renan Moral - CNPJ nº 35.971.445/0001-01 – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 60 dias após data desta publicação; **PA 2973/2021** – Marta Bueno Mançano – CPF: 032.600.018-67 – Verificado AIF nº **1118/2022**, Lavra-se o AIP **60/2022** na data de 09/05/2022 Estabelecendo a penalidade de advertência; **PA 4475/2021** – Rita de Cassia Aguiar da Silva - CPF 108.729.358-84 - Verificado AIF nº **1194/2022**, Lavra-se o AIP nº **2011/2022** na data de 26/01/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 4404/2022** – Ildefonso Queiroz da Costa Neto - CPF 420.851.058-74 - Verificado AIF nº **912/2022**, Lavra-se o AIP nº **2025/2022** na data de 17/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 2915/2022** – PHR Comercio e Serviços Eireli - CNPJ 19.308.129/0001-90 - Verificado AIF nº **910/2022**, Lavra-se o AIP nº **2022/2022** na data de 29/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 300 UFIB; **PA 5542/2022** – Claudemir Moreira da Cruz Bananas - CPF: 270.929.818-08 - Verificado AIF nº **2059/2022**, Lavra-se o AIP nº **913/2022** na data de 14/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 250 UFIB; **PA 31/2022** – Roseli Gheso Brentzel - CPF 082.521.648-62 - Verificado AIF nº **805/2022**, Lavra-se o AIP nº **410/2022** na data de 06/06/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 5492/2022** José Antonio de Jesus Balan – CPF 007.612.938-17 Para ciência e providencias através do Termo nº 4057 – Prazo 07 dias a partir da data desta publicação - **PA 1972/2021** – Lions Hookah Lounge Tabacaria Eireli– CNPJ: 33.181.086/0001-55 – Cancele-se o AIF nº **1190** lavrado em 13/02/2021 por não tramitação conforme código; **PA 4945/2022** – My Gama da Silva Mercado – CNPJ: 24.300.536/0001-90 – Indeferida a defesa apresentada por inconsistência de argumentos para anulação dos autos ; **PA 5168/2022** – Jefferson Leandro Dias – CNPJ: 18.648.707/0001-74 – Indeferida a defesa apresentada para nulidade do AIF nº 2058 e o cumprimento das determinações técnicas serão avaliadas como atenuantes da penalidade que será aplicada.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a interdição de via em virtude evento esportivo e turístico, encaminho o presente Comunicado para publicação:

### “COMUNICADO”

“O Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte vem até aos munícipes comunicar que as seguintes vias:

- 1- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia – no trecho compreendido entre a rua Irmão adorno e a rua Hugo Santos Silva;
- 2- Avenida 19 de Maio – no trecho compreendido entre a Avenida Tomé de Souza e a Av. Anchieta;

- 3- Avenida Anchieta (02 faixas) sentido centro-bairro – no trecho compreendido entre a Avenida 19 de Maio e rua Miguel Seiad Bichir;
- 4- Avenida Vicente de Carvalho no trecho compreendido entre a rua Miguel Arcanjo e a Avenida Tomé de Souza;

**Serão interditadas, com proibição de estacionamento e tráfego restrito das 08:00hs até 22:00 do dia 25 de junho de 2022 – Sábado.**

**Rotas Alternativas:**

- Durante a interdição da Avenida Tomé de Souza e 19 de Maio:

Utilizar as vias: rua João Ramalho e a rua Manoel gajo.

- Durante a interdição do trecho da Avenida Vicente de Carvalho:

Utilizar as vias: rua Miguel Arcanjo, rua Irmãos Adorno, rua Jorge Ferreira e rua João Ramalho.

**Em virtude da realização do evento esportivo “SUPER LEAGUE TRIATHLON” em nosso município.**

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS ALVES**

**Chefe de Divisão de Tráfego e Sinalização  
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 15/06/2022 A 23/06/2022.**

**DEFERIDOS**

- 5022/2022 – LNS Representações de Embalagens LTDA;  
4882/2022 – Fibra Participações LTDA (**DEFERIDO PARCIALMENTE**);  
2680/2016 – Carlos Alberto Bernardi;  
2446/2022 – Humberto Siqueira;  
4229/2022 – Natalício Pereira dos Santos;  
5514/2022 – Robson Arantes;  
5289/2022 – Victor Hugo Gonçalves Teixeira Pinto;  
2901/2022 – Joaquim Iyeiri;  
5095/2022 – Carlos Aparecido Rodrigues;  
5621/2022 – Deonil Verdelli;  
4419/2022 – Paulo Sergio Rodrigues Monteiro;  
5508/2022 – Katia Faiock;  
5482/2022 – Jose Inocêncio Bueno Passos;  
5517/2022 – Antonio Costa Santos;  
5454/2022 – Rogerio Luiz Castro;  
5503/2022 – Alda Maria Costa;  
2776/2022 – Paulo Cesar Corria da Silva;  
5431/2022 – Walmir Giacob.

**INDEFERIDOS**

- 683/2021 – Creusa Maria de Oliveira (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4913/2022 – Rogerio Gennaro (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4345/2022 – Anita Massae Pedrosa Negami Charan (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
841/2022 – Haroldo Donizetti Cassilhas (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4874/2022 – Carlos dos Santos (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5556/2022 – Luiz Claudio Pereira (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5798/2022 – Gerson Viana da Silva (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5080/2022 – Paulo Roberto de Lara Martins (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
5344/2022 – Francisco Onorio Paixão (não atende o art. 23 da lei 324/1998);

- 11141/2021 – Sandize Imóveis LTDA (não atende o art. 156 da CF/88);  
3781/2022 – Francisco Anitoan Furtado Leite (não atende o art. 23 da lei 324/1998);  
4270/2022 – Jessica Silva Campos (não atende o art. 87 da lei 324/1998);  
4525/2022 – Fernando Andrade Rodrigues (não atende o art. 87 da lei 324/1998);  
4575/2022 – Laercio Pimenta dos Reis (não há amparo legal);  
4884/2022 – Mary Diane Alves de Souza (não atende o art. 87 da lei 324/1998);  
3933/2022 – Guilherme do Espírito Santo (documentação apresentada não comprova histórico de transferência do bem imóvel);  
3115/2022 – Ana Claudia dos Santos Paiva (não apresentada a documentação solicitada);  
11095/2021 – Alexandre Pedroso Casarini (não apresentada documentação solicitada);  
3785/2022 – Naianne Mesquita Costa (não apresentada documentação necessária para atendimento ao solicitado);  
4493/2022 – Fernanda Martins de Maria (não apresentada documentação necessária para análise da solicitação);  
5516/2022 – Ordem dos Advogados do Brasil (sem amparo legal).

**CERTIDÕES EMITIDAS**

- 737/19 – cab. 2330/1999 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioga;  
286/2020 – Luiz Fernando Pendezza;  
5613/2022 – Zuleide Pinho;  
5325/2022 – Eduardo Stasiak.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**

**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 04/07/2022**

- 2655/2022 – Mariza Braulio Costa (apresentar contrato social atualizado).

**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 11/07/2022-**

- 3378/2022 – Carlos Narducci Junior (compareça o requerente para esclarecimentos);  
4968/2022 – Eduardo da Silva (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão da posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas.);  
3734/2022 – Achra Participações LTDA. (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);  
4340/2022 – Ricardo Rodrigues Coelho (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);  
4576/2022 – Lia Therezinha Charao Ribas (apresentar Matrícula e espelho do IPTU em nome da requerente);  
5151/2022 – Neide Aparecida Correa. (Apresentar comprovante de estabilidade de união com sr. Roberto Cardoso de Menezes).

**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 18/07/2022-**

- 5483/2022 – Marlene Ribeiro Cerezo (apresentar RG, CPF, declaração de imposto de renda e extrato do INSS de todos os Proprietários);  
5482/2022 – José Inocêncio Bueno Passos e S/M (apresentar RG, CPF, declaração de imposto de renda e extrato do INSS da outra Proprietário).

**-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 25/07/2022-**

- 3433/2022 – Sandra Maria Paiva (compareça o contribuinte para apresentação de contratos originais e esclarecimentos);  
5601/2022 – Wipsley Pereira dos Santos (apresentar documentos da outra proprietária do imóvel);  
5425/2022 – Ivo Pusch (apresentar declaração de imposto de renda).  
6245/2021 – Achra Participações LTDA. (apresentar informações relacionadas aos lotes de que trata o processo);  
5310/2021 – Antonio da Cruz Evangelista (apresentar CONTRATO SOCIAL com informações corrigidas);

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga – através do Setor de Receitas Imobiliárias, **VEM POR MEIO DESTA EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

### **EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU - Relação de Compromissários:**

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006
LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011
PEDRO GARRAFA	03.001.007.000	6056/2011
ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

**Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:**

- Extrato do benefício Emitido pelo Respetivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;  
- Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;  
- Declaração de Residência assinada pelo requerente;  
- Documentos Pessoais de Identificação;  
- Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.  
Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.

**SAMUEL LEÃO PAES SANTOS**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/06/2022 A 23/06/2022 - LAUDA 71/2022**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

5173/22 – FONSECA IMPORTS COMERCIO E VAREJO LTDA  
5590/22 – PREMAV ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
5600/22 – JULIANA COSTA SANTOS  
5603/22 – MATHEUS DOS SANTOS MORAES  
5608/22 – LIGIA SANTOS DA SILVA  
5630/22 – FRC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
5658/22 – JADSON DA SILVA NUNES  
5716/22 – JOSE ROBISON SOARES DA SILVA  
5722/22 – GSEG EPIS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
5747/22 – NELIO ALVES DOS SANTOS  
5755/22 – DENIS PAULINO DE ANDRADE LTDA  
5790/22 – CRISTIANO LANZA  
5800/22 – JAEGER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
5801/22 – H&R ASSESSORIA EM SAUDE E BEM ESTAR – LITORAL LTDA  
5816/22 – DEBORAH GALLEGO GALLO  
5840/22 – EXCLUSIVE LITORAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
5846/22 – DIOGO FAGIOLI BOMBONATTI  
5848/22 – SEARA ALIMENTOS LTDA  
5881/22 – SERGIO TEODORA  
5951/22 – ALEXANDRE DE OLIVEIRA MONZEN

**Observação:** O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

7722/19 – EGLEIDE GOMES DE SOUZA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE, ÁREA RESIDENCIAL  
7802/17 – WELLINGTON SILVA GOES – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE, ÁREA RESIDENCIAL

#### **BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

208-10 IV DE JANEIRO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME – BAIXA DA IM 64140, DATA 28/05/20  
1834-18 - MARIA TEREZA DE NICOLA ARIETA – BAIXA DA IM 113480, DATA 10/06/22  
2745-11 - CARLOS HENRIQUE GUIMARAES ROSA – BAIXA DA IM 69630, DATA 10/06/22  
3943-20 - LUCIANO DA SILVA GONÇALVES – BAIXA DA IM 9369, DATA 10/06/22  
4443-17 - BRUNO IARTELLI SILVA – BAIXA DA IM 106760, DATA 10/06/22  
6475-19 - MARCOS ALEXANDRE FERRACINI – BAIXA DA IM 125530, DATA 08/06/22  
6682-21 - EMILIO FANGANIELLO – BAIXA DA IM 141689, DATA 08/06/22  
7634-14 - PAULO AFONSO ARAUJOSOBRIHNO – BAIXA DA IM 89360, DATA 03/06/22

8570-17 - MARCELO DA SILVA – BAIXA DA IM 110710, DATA 08/06/22

#### **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

902/21 – ORTEGA LITORAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI

2345/18 – ANA PAULA BISCUOLA SANTOS

3274/21 – LYZ GARCIA BARBOSA

6731/08 – CONDOMINIUM REFORMAS E REPAROS PREDIAIS LTDA - ME

7493/00 – TH5 EVENTOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL - LTDA EPP

7892/13 – ADVIM VIDROS LTDA ME

9457/12 – ISRAEL MARTINS RODRIGUES EPP

#### **AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**ACF 1190**, DE 20/06/2022 – ADRIANO GERALDO CELESTINO DE OLIVEIRA – CPF 314.132.658-47 - PROCESSO 6191/2016 – ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2018, 2019, 2020 E 2021 – ART.166-A E 274, LEI MUNICIPAL 324/1998 – PRAZO 30 DIAS.

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DEFERIDO:**

2171/21 – GMO GESTAO DE MÃO DE OBRA BERTIOGA LTDA - NF 78;

#### **CIÊNCIA DO INTERESSADO:**

5838/22 – JOSÉ MAURICIO OLIVERIO – COMPAREÇA O CONTRIBUINTE PARA ESCLARECIMENTO DA ATIVIDADE PRETENDIDA NO PRAZO DE 30 DIAS

9168/18 – TELMO PORTES JUNIOR– REVOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA NO PRAZO DE 30 DIAS

#### **ISS SERVIÇO PRESTADO:**

**PROCESSO 22277/97** – ZILMARA DE MORAES VASQUES - ME – CNPJ 03.326.625/0001-36 – ISS VARIÁVEL - SERVIÇO PRESTADO – ART.29 a 45 LEI MUNICIPAL 324/1998 – PROC. ADM.22277/1997 – R\$ 710,46 –ID GUIA 5163566 – IM.11223.

**PROCESSO 5365/12** – MJH EMPRETEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – CNPJ 15.276.943/0001-36 – ISS VARIÁVEL - SERVIÇO PRESTADO – ART.29 a 45 LEI MUNICIPAL 324/1998 – PROC.ADM.5365/2012 – R\$ 3.153,34 –ID GUIA 5163561 – IM.76660.

#### **ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL:**

**PROCESSO 22277/97** – ZILMARA DE MORAES VASQUES - ME – CNPJ 03.326.625/0001-36 – ABATIMENTO ISSQN RECOLHIDO DURANTE A FASE DA OBRA – R\$ 856,43 –ID GUIA 5110176 – CRC .199713.

#### **TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

**PROCESSO 2036/2022** – LOURDES PEREIRA REGUERO – CNPJ 45.334.238/0001-91 – R\$ 432,22 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142528 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 3124/2022** – MAVI GVP- APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ 45.334.238/0045.273.698/0001-57 – R\$ 188,26 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142467 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 3635/2022** – TENDA ATACADO SA – CNPJ 01.157.555/0067-30 – R\$ 308,09 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142454 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 3778/2022** – AMAURI WAGNER SERIPIERI EPP – CNPJ 45.526.560/0001-12 – R\$ 414,91 – 308,09– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142459 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 4623/2022** – PROMIL PROMOTORA DE VENDAS – CNPJ 09.093.910/0525-21 – R\$ 273,86 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL

142526 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 4777/2022** – UNIFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS – CNPJ 02.420.273/0002-00 – R\$ 273,84 - 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142557 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

**PROCESSO 5171/2022** – MERCADO AMARAL LTDA – CNPJ 45.901.420/0001-87 – R\$ 288,12 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142561 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS;

### **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

#### **ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03.06.2022 A 23.06.2022**

**5258/2022 – CARLOS EDUARDO PACHECO** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 03/2021, imóvel n.º 05.021.002.002, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade da parcela n.º 10/2021.

**4168/2021 – SEFI-SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / MANOEL DA SILVA DUARES** – Providenciado o cancelamento das guias n.º 4806525 (2021) e 4792846 (2021) lançadas no CRC n.º 15859, conforme despacho da fiscalização de obras constante nos autos.

**560/2022 – SOLANGE PEREIRA DE SOUZA** – Pedido Deferido. A guia de honorários referente ao acordo 85925 – CRC 134539, já se encontrava baixada no sistema.

**5437/2022 – ELIZETE DE SOUZA MADALENA** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de IPTU do exercício de 2021, Imóvel n.º 04.060.015.506, tendo em vista a confirmação do pagamento.

**5468/2022 – JOSE SALMEN NETO** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 07/2018, IM n.º 53620, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade da parcela n.º 10 do mesmo exercício.

**5337/2022 – RICARDO CRUZ VARGAS** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa dos débitos de IPTU de 2019 e 2021, Imóvel n.º 97.136.001.038, tendo em vista a confirmação dos pagamentos.

**1103/2022 – PROC-SEÇÃO DA PROCURADORIA / ANTONIO SERGIO DE PIETRO DAMASCO PENNA** – Providenciada a baixa do débito de 2001, Guia n.º 240368, IM n.º 80222598, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 0009953-84.2005.8.26.0075)

**1343/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / BENEDITO DA CUNHA MELO FILHO** – Providenciada a baixa do débito de 2017, CDA n.º 6591, Imóvel de inscrição n.º 97.238.082.000, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 1505583-26.2021.8.26.0075).

**1344/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ANTONIO ADIR GIRAUD** – Providenciada a baixa do débito de 2011, CDA n.º 15907, CRC 9284518987, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 1500228-45.2015.8.26.0075).

**1409/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / EDUARDO GRAZIANO** – Providenciada a baixa dos débitos de 2017, CDAs n.º 794 e 1146, CRC 26016, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 1505622.2021.8.26.0075).

**1420/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / VILMA MARQUES DA SILVA E OUTROS** – Providenciada a baixa dos débitos de 2019, CDAs n.º 436 e 460, CRC 51294, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 1502040-15.2021.8.26.0075).

**5043/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ESPÓLIO DE MANOEL GAJO – MARA CRISTINA FERNANDES** – Providenciada a baixa do débito de 2011, CDA n.º 9945, Imóvel n.º 04.060.015.330, tendo em vista o pagamento por depósito judicial (E.F. 1502440-39.2015.8.26.0075).

**5479/2022 – INÁCIO RODRIGUES DA SILVA** – Pedido DEFERIDO. Providenciada

a compensação da parcela 6 , haja vista , o pagamento em duplicidade da parcela 4 , referente a IM 92.185.023.000 – Ano 2020.

**5041/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / MOISES LEITA TAVARES** – Providenciada a baixa dos débitos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente CDAs 8805, 10055 e 10352, Imóvel n.º 92.019.019.001, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1507457-80.2020.8.26.0075).

**5039/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ALBERTO COSTA E SILVA** – Providenciada a baixa dos débitos de 2016 e 2017, respectivamente CDAs 6456 e 6398, Imóvel n.º 97.221.018.000, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1501639-84.2019.8.26.0075).

**4951/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ESPÓLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO – ANTONIO BELLINI DE SOUZA** – Providenciada a baixa do débito de 2011, CDA n.º 2880, Imóvel n.º 19.096.014.000, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1504685-23.2015.8.26.0075).

**1520/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA – EPP – CARLOS APARECIDO PEREIRA BELTRÃO** – Providenciada a baixa dos débitos de 2018 e 2019, CDAs 4231 e 4226, Imóvel n.º 92.120.004.000, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1502409-09.2021.8.26.0075).

**9898/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / RODRIGO NOGUEIRA TRIPICCHIO** – Providenciada a baixa dos débitos de 2014 e 2015, CDAs 3805 e 3616, Imóvel n.º 92.156.005.000, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1505643-04.2018.8.26.0075).

**5527/2022 – EDMILSON ALVIM** – Pedido de transferência de débitos INDEFERIDO por falta de amparo legal.

**3567/1995 – WALMIR MOTTA** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2001, CDAs n.º 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3668, 3669 e 3671, IM n.º 80222376, por nulidade, conforme despacho nos autos.

**3021/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / NICOLAS PELLEGRINI MAGALDI** – Providenciada a baixa do débito de 2015, CDA n.º 9597, CRC 9284521960, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1506366-23.2018.8.26.0075).

**5352/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / AIRTON MORAIS SIQUEIRA** – Providenciada a baixa do débito de 2012, CDA n.º 10282, CRC 9000016623, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1508349-57.8.26.0075).

**2997/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / CARLOS EDUARDO DE BRITO ROBLES** – Providenciada a baixa dos débitos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente CDAs 6775, 7787 e 7632, Imóvel de inscrição n.º 98.003.073.000, tendo em vista a confirmação do pagamento em juízo (E.F. 1507506-24.2020.8.26.0075).

**5053/2022 - LINDSEY CARVALHO BUENO** – Providenciado o cancelamento na parcela 01 na guia 3893727 referente ao IPTU 2020 da IC 03.229.003.002 por pagamento em duplicidade na parcela 02.

**5262/2022 – RESERVA DEL MAR EMPR. E CONST. SPE LTDA. | MARISTELA PINHA DA SILVA** – Providenciado o cancelamento da guia 2923811 referente ao IPTU 2018 da IC 93.002.011.004 por pagamento da cota única na parcela 01 - E.F. 1500779-15.2021.8.26.0075.

**5092/2022 – ESPOLIO DE MANOEL JOAQUIM DA COSTA | JOSE LUCIO TRINDADE DE AGUILAR** – Providenciado o cancelamento da parcela 12 da guia 2930132 referente ao IPTU 2018 devido a residuo de compensação.

**812/2019 – GIOVANA PACHECO FEITOZA** – Providenciado o cancelamento total nos anos de 2019, 2020 e parcial em 2021 referentes ao ISS da IM 126920 por encerramento de atividade – E.F. 1502921-89.2021.8.26.0075.

**3341/2012 – RAFAEL LABBADIA** – Providenciado o cancelamento nos anos de 2015 a 2020 referentes ao ISS da IM 78620 por encerramento de atividade – E.F. 1503110-72.2018.8.26.0075, 1506431-12.2020.8.26.0075, 1502048-55.2022.8.26.0075.

**5531/2022 – NILZA JANETE BARALDI SIQUEIRA** – Providenciado o cancelamento na guia 2963458 referente ao IPTU 2018 por pagamento da cota única na parcela 01 – E.F. 1500824-82.2022.8.26.0075.

**51581/1986 – PH-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI** – Providenciado o cancelamento da guia 4371401 (2020) referente ao CRC 202003.

**5553/2022 – MARLENE DA SILVA PINHATAR** – Providenciado o cancelamento da guia 2923676 referente ao IPTU 2018 da IC 13.010.005.028 por pagamento da cota única na parcela 01 – E.F. 1500819-94.2021.8.26.0075.

**5602/2022 – RUI MONTEIRO MARQUES** – Providenciado o cancelamento na guia 2961013 referente ao IPTU 2018 da IC 97.108.004.007, por pagamento da cota única na parcela 01 – E.F. 1504089-92.2022.8.26.0075.

**1290/2021 – ACÁCIO VENDITO** – DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das Guias : 135684-2003 , 135685-2004 e 135686-2005, referentes a IM : 92.024.005.000.

**3678/2006 – MG DOS ANJOS ALVES-ME** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2009 a 2021, IM n.º 50710, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2008.

**5718/2022 – MARGARETH M. MIYAMURA** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 11/2021, Imóvel n.º 98.007.054.000, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 10/2021.

**7687/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ESP. DE IDELFONSO CUNHA JUNIOR E MAILDA DIAS DO VALE DE OLIVEIRA** – Providenciado o cancelamento do débito de 2010, Guia n.º 200415, Imóvel n.º 16.066.032.000, por nulidade do lançamento, conforme despacho do Setor de Receitas Imobiliárias.

**1818/2020 – DEF – DIRETORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS / ESP. DE JOAO LANARI DO VAL** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2009, Guias n.º 193115, 193116, 193117, 193118, 193119, 193120, 193121, 193122, e do débito de 2015, Guia n.º 1814850, Imóvel n.º 98.400.001.000, por nulidade de lançamento, conforme despacho do Setor de Receitas Imobiliárias.

**5744/2022 – ULISSES THIBES MELLO** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa dos débitos de IPTU do exercício de 2018, Imóveis n.º 92.105.021.000 e 92.105.022.000, tendo em vista os comprovantes de pagamento apresentados.

**9757/2021 – MARCOS ROGÉRIO MARCONDES CORREIA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2001, Imóvel n.º 05.021.018.000, por prescrição, conforme despacho fundamentado nos autos.

**5179/2022 – CARLOS ANTONIO M. BORGHERESI** – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação das parcelas 05 e 06, haja vista, pagamento em duplicidade – referente a IM : 13.029.008.187 – IPTU 2019.

#### Divisão de Dívida Ativa

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2019	
CONTRATADA: ALDEVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME	CNPJ: 14.709.207/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo Furgão, com refrigeração, com condutores habilitados para realização do transporte de medicamentos e imunobiológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde.	
DATA: 14/06/2022	
VALOR: Com o reajuste o valor do contrato passará de R\$ 151.510,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos) para R\$ 168.631,52 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).	

Bertioga, 23 de junho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

TERMO DE ADESÃO Nº 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2017
CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 04.088.208/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos, utilizando transponder de identificação veicular TIV (TAG).
DATA: 26/05/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2022
VALOR: R\$101.000,00 (cento e um mil reais).

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2548/2021
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos no município de Bertiooga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital.
DATA: 09/06/2022
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 21/06/2022.

V ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141/2017
CONTRATADA: UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA EPP CNPJ: 03.087.604/0001-05
OBJETO: Prestação de serviço especializado em oftalmologia no município de Bertiooga, com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.
DATA: 10/06/2022
VALOR: R\$ 123.864,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3098/2021
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para construção de carneiros no Cemitério Municipal, no município de Bertiooga.
DATA: 15/06/2022
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 16/05/2022.

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2020
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIÃO DE BERTIOGA - COOPERSUBERT CNPJ: 14.514.454/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA FRAÇÃO SECA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO.
DATA: 15/06/2022
PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 16/06/2022.
VALOR: R\$ 77.266,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Bertiooga, 23 de junho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020  
DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
DISTRATADO: VANIA DOS SANTOS ARAUJO  
CNPJ: 31.695.975/0001-05  
OBJETO: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.  
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022  
ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, o Sr. Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Bertiooga, 23 de junho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2022
CONTRATADA: U.F.O PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 27.907.348/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "JÃO" PARA O SÃO JOÃO NA PRAIA.
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA: 09/06/2022
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2022
LOCADOR: WALTER VANIN CPF: 094.924.408-22
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, nº 321 - Bairro: Centro, Bertiooga/SP - CEP:11250-267, para abrigar o Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho no Município de Bertiooga/SP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
DATA: 14/06/2022
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7941/2021
CONTRATADA: VG.CO GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 37.464.621/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de paisagismo na Avenida 19 de Maio, próximo à Rodovia Rio-Santos, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, nos termos do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do presente Edital.
MODALIDADE: Carta Convite
DATA: 23/06/2022
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 159.777,60 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2022	
CONTRATADA: KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 24.989.868/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana no Município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preços	
DATA: 23/06/2022	
PRAZO: 8 (oito) meses.	
VALOR: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).	

Bertiooga, 23 de junho de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2022**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 / 2022</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/06/2022				PA. Nº 000000001640/2022			
CONTRATADA: MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				CNPJ			
04.252.652/0001-74							
OBJETO: Ata de registro de preço para a potencial aquisição de leite em pó para o atendimento das unidades.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.89.10.0036.2	KG	eurolat	80000	R\$ 27,82	R\$ 2225600,00	Não
LEITE EM PÓ INTEGRAL. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO DE PROCEDENCIA NACIONAL; ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, HOMOGENEO E FINO, COR BRANCA AMARELADA, NÃO CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISIVEIS; CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICA: O LEITE EM PÓ DEVERÁ CONTER APENAS PROTEINAS, AÇUCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS DO LEITE, SALVO QUANDO OCORRER ORIGINADA POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO; ODOR: LACTEO CARACTERISTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LIQUIDO, NAO RANCOSO; REQUISITOS: 550 KCAL APROXIMADAS, MATÉRIA GORDA (%M/M), MAIOR OU IGUAL A 26,0; UMIDADE (%M/M) MAXIMA 3,5; PROTEINAS (%M/M), MAIOR OU IGUAL A 26,0; INDICE DE INSOLUBILIDADE (100G) MAXIMA DE 1,0 ML; PH (SOLUCAO 10%) ENTRE 6,0 A 6,8; EMBALAGEM SECUNDARIA: COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 20 OU 25 KG; EMBALAGEM SACOS KRAFT MULTIFOLHADO, INTERNAMENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO ALUMINIZADO DE POLIETILENO DE 400GR.; A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ADEQUADA PARAAS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2022**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2022</b>	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/06/2022.	P A . N ° 000000001304/2022

<b>CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>							<b>CNPJ</b>	
04.013.164/0001-04								
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
1	1.75.05.0004.0	UN	GATTE	350	R\$ 1,96	R\$ 686,00	Não	
PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; ESCRITA GROSSA, 3 ESPESSURAS DE ESCRITA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
2	1.75.05.0005.9	UN	JOCAR	300	R\$ 6,25	R\$ 1875,00	Não	
TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
3	1.75.05.0006.7	UN	PIRATININGA	250	R\$ 1,54	R\$ 385,00	Não	
COLA LIQUIDA PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
4	1.75.05.0007.5	UN	CAVIA	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00	Não	
EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
5	1.75.05.0008.3	UN	ACRINIL	350	R\$ 0,91	R\$ 318,50	Não	
RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RIGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
6	1.75.05.0015.6	UN	PREMIER	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	Não	
BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA , SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
10	1.75.05.0021.0	UN	BIC	900	R\$ 1,40	R\$ 1260,00	Não	
CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, TENDO 2 TIPOS DE TRAÇOS, SENDO UM DE 1,0MM PARA SUBLINHAR E OUTRO DE 4MM PARA DESTACAR TEXTO; MACIA, COR AMARELA TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL; CANETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM SELO DO INMETRO.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
11	1.75.05.0022.9	UN	SERELEPE	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00	Não	
LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MÁXIMA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, SELO DO INMETRO.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
21	1.75.05.0045.8	CX	XRFP	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00	Não	
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR 4/0 CX. C/ 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
22	1.75.05.0048.2	CX	XRFP	250	R\$ 3,23	R\$ 807,50	Não	
COLCHETE LATONADO Nº 7 - CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	

25	1.75.05.0051.2	CX	XRFP	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00	Não
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 6/0 CX C/50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.75.05.0052.0	CX	XRFP	800	R\$ 1,96	R\$ 1568,00	Não
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.75.05.0057.1	CX	XRFP	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00	Não
COLCHETE LATONADO Nº 08 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - FABRICAÇÃO NACIONAL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.75.05.0058.0	CX	XRFP	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00	Não
COLCHETE LATONADO Nº 09 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.75.05.0198.5	UN	GATTE	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00	Não
ESTILETE LARGO, CORPO DE ACRILICO, LAMINA LARGA (L x A): 3cm x 15,5cm, COM SISTEMA DE TRAVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.75.20.0007.0	UN	SÃO DOMINGOS	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00	Não
LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO 697G/M2, REVESTIDO EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63G/M2, FORMATO 153X216MM.							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/06/2022 PA. Nº 00000001304/2022

CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI CNPJ 21.278.096/0001-24

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.75.05.0016.4	UN	RADEX	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00	Não
CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML., PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.75.05.0018.0	UN	COMPACTOR	2500	R\$ 0,54	R\$ 1350,00	Não
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIFIXANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.75.05.0019.9	UN	COMPACTOR	3500	R\$ 0,54	R\$ 1890,00	Não
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIFIXANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.75.05.0026.1	UN	ALAPLAST	300	R\$ 4,85	R\$ 1455,00	Não
PASTA DE POLIIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 3,5CM, VÁRIAS CORES, MED. MÍN. 350 X 235.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

14	1.75.05.0028.8	UN	RADEX	400	R\$ 2,07	R\$ 828,00	Não
COLA BASTAO PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.75.05.0031.8	UN	ALAPLAST	2500	R\$ 5,63	R\$ 14075,00	Não
CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135) MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.75.05.0032.6	UN	GATTE	350	R\$ 10,87	R\$ 3804,50	Não
GRAMPEADOR DE MESA, TODO METÁLICO, BASE PLÁSTICA PARA PROTEGER A MESA, MXG 20, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, MODELO UNIVERSAL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.75.05.0037.7	RL	KORETEC	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00	Não
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX30M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 3M, ADELBRAS OU OUTRA DA MESMA QUALIDADE SIMILAR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.75.05.0038.5	RL	KORETEC	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00	Não
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 25MMX50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.75.05.0040.7	RL	CORETEC	300	R\$ 4,62	R\$ 1386,00	Não
FITA ADESIVA INCOLOR EM POLIPROPILENO, MED. 50 MM X 50 M, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.75.05.0050.4	CX	CLIP STOP	300	R\$ 4,98	R\$ 1494,00	Não
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.75.20.0009.6	UN	PAGINAS BRASIL	200	R\$ 8,02	R\$ 1604,00	Não
LIVRO ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/06/2022 PA. Nº 00000001304/2022

CONTRATADA: SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 01.080.347/0001-54

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.75.05.0049.0	FL	HARD COPY	400	R\$ 0,33	R\$ 132,00	Não
PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL TIPO FILME PAPEL BASE 20º22G/M2, CAPACIDADE 8 VIAS A 6 VIAS, DIMENSÕES 22X33CM, EM CAIXA COM 100 FOLHAS. TINTA REGENERATIVA, VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA DO PRODUTO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

31	1.75.15.0007.9	RL	ARTGRAF	250	R\$ 11,45	R\$ 2862,50	Não
----	----------------	----	---------	-----	-----------	-------------	-----

ROLO DE SENHAS PRÉ-NUMERADAS; CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS; PICOTADAS DE FÁCIL DESTAQUE; NUMERAÇÃO: ORDEM SEQUENCIAL, 2 DÍGITOS (00-99) OU 3 DÍGITOS (000-999); MATERIAL: PAPEL (58 GR).COMPRIMENTO: 96 METROS. DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 / 2022**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/06/2022 PA. Nº 000000001304/2022

CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA CNPJ 26.976.381/0005-66

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.75.20.0005.3	PT	CHAMEX	8500	R\$ 21,00	R\$ 178500,00	Não

PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, COR BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 / 2022**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/06/2022 P A . N ° 000000001304/2022

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 35.638.331/0001-36

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.75.05.0027.0	UN	DAC	250	R\$ 16,10	R\$ 4025,00	Não

REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO. PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA, CARTÃO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; MED. APROX. 34,5 X 28,5 X 7,5CM; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.75.05.0029.6	UN	DELLO	2000	R\$ 1,86	R\$ 3720,00	Não

PASTA SUSPENSÁ; DE KRAFT; COM GRAMATURA DE 265G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO COMUM; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.75.05.0097.0	UN	GATTE	200	R\$ 6,58	R\$ 1316,00	Não

PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 FOLHAS, 2 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº 8845/2021  
Interessado: BUUM DE OFERTAS E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Pregão Presencial nº 106/2021

**RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO  
DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa BUUM DE OFERTAS E COMÉRCIO LTDA nego provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro pela sua desclassificação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 13 de junho de 2022.  
Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		2021	2020
<b>Ativo</b>		<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>
<b>Circulante</b>		16.882.563,93	4.365.729,68
Disponível		690,22	690,22
Caixa		-	-
Educação		935.546,21	102,99
Banco Conta Corrente		7.667.884,13	2.677.053,59
Aplicações Financeiras com Restrições		-	-
Assistencia Social		347.392,58	-
Banco Conta Corrente		1.777.778,92	725.434,11
Aplicações Financeiras com Restrições		-	-
Saude		497.744,45	-
Banco Conta Corrente		56.108,29	-
Aplicações Financeiras com Restrições		-	-
Creditos a Realizar		-	-
Educação		-	-
Adiantamento de Fornecedores		107.160,97	111.670,19
Créd.Trib.a serem Compens.ou Ressarcidos		9.777,88	-
Impostos a Recuperar		661,09	1.183,02
INSS a Recuperar		9.116,79	-
Impostos pagos a Maior		-	-
Adiantamento de Ferias		1.427.714,01	-
Adiantamento de Salarios		67.316,90	-
Creditos Convenios		-	-
Assistencia Social		-	-
Adiantamento de Fornecedores		148.330,61	-
Adiantamento de Salarios		147.052,31	7.854,49
Adiantamento de Ferias		243.051,59	658.550,85

Adiantamento de Salarios	R\$	2.700,09	R\$	183.190,22
Creditos Convenios				
Saude				
Adiantamento de Salarios	R\$	6.061,77	R\$	-
Impostos pagos a Maior	R\$		R\$	-
Creditos Internos	R\$		R\$	-
Creditos Convenios	R\$		R\$	-
Não Circulante	R\$	245.674,41	R\$	183.080,22
Realizavel a Longo Prazo	R\$		R\$	35.602,85
Caução de Aluguel	R\$		R\$	28.445,78
Deposito Judicial	R\$		R\$	1.800,00
Despesas Pagas Indevidamente	R\$		R\$	
Tributos a Recuperar	R\$		R\$	5.357,07
INSS a Compensar	R\$	315,79	R\$	
Imobilizado c/Restricao	R\$	18.361,20	R\$	18.158,15
Educação				
Maquinas e Equipamentos	R\$	22.305,66	R\$	22.305,66
(-) Depreciacao Maquinas e Equipamentos	-R\$	3.944,46	-R\$	3.147,51
Imobilizado - Proprio	R\$	207.771,07	R\$	128.329,22
Educação				
Maquinas e Equipamentos	R\$	61.666,29	R\$	59.676,29
Movéis e Utensilios	R\$	546.355,63	R\$	456.530,93
Equipamentos de Informatica	R\$	217.274,65	R\$	192.536,45
Equipamentos Tecnicos e Aparelhos	R\$		R\$	
(-) Depreciacao Acumuladas	-R\$	61.666,29	-R\$	52.054,47
Maquinas e Equipamentos	-R\$	396.941,34	-R\$	348.114,00
Movéis e Utensilios	-R\$	192.463,22	-R\$	191.925,12
Equipamentos de Informatica	-R\$		-R\$	
Intangivel				
Marcas e Patentes	R\$	1.230,00	R\$	1.230,00
(-) Amortizacao	-R\$	1.230,00	-R\$	1.230,00
Assistencia Social				
Veiculos e Acessorios	R\$	34.600,00	R\$	34.600,00
Instalacoes	R\$	44.404,08	R\$	10.556,96
Equipamentos Tecnicos e Aparelhos	R\$	104.155,09	R\$	104.155,09
(-) Depreciacao Acumuladas	-R\$	34.600,00	-R\$	34.600,00
Veiculos e Acessorios	-R\$	12.044,87	-R\$	10.556,96
Instalacoes	-R\$	102.968,95	-R\$	92.475,95
Equipamentos Tecnicos e Aparelhos	-R\$		-R\$	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.128.238,34</b>	<b>R\$</b>	<b>4.548.819,90</b>

*Maria Dílma de Alencar*

MARIA DÍLMA DE ALENCAR  
CPF 844982856,91  
Presidente

Maria Dílma de Alencar  
Diretora Presidente  
Promove - Ação Sócio  
Cultural

*Tairine A Soares Carvalho*

TAIRINE A SOARES CARVALHO  
CT CRC: 1SP295556/O-8  
Contador

Tairine A. Soares Carvalho  
CRC - 1SP295556/O-8  
CPF: 371.495.298-52

				
PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL				
CNPJ Nº 69.127.611/10001-00				
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO				
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
		2021	2020	
Passivo	Em R\$		Em R\$	
<b>Circulante</b>	R\$	15.752.055,45	R\$	3.289.797,38
<b>Educação</b>				
Obrigações Tributárias a Recolher	R\$	51.467,78	R\$	4.467,88
Salários e Encargos a Pagar	R\$	1.752.458,67	R\$	1.129.159,87
Provisão RCPI a Pagar	R\$	1.966.437,11	R\$	1.104.405,26
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	699.890,54	R\$	221.811,07
Convenios a Aplicar	R\$	3.171.253,56	R\$	50.358,03
Adiantamento SME	R\$	-	R\$	130.925,45
<b>Assistencia Social</b>				
Fornecedores	R\$	398.231,21	R\$	5.975,06
Salários e Encargos a Pagar	R\$	616.775,96	R\$	205.042,26
Obrigações Tributárias a Recolher	R\$	51.671,07	R\$	
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	237.236,50	R\$	64.267,89
Convenios a Aplicar	R\$	866.317,77	R\$	18.975,96
Provisão RCPI a Pagar	R\$	599.250,28	R\$	354.408,65

Autonomos				
Saúde				
Obrigações Tributárias a Recolher	R\$	325.970,31	R\$	-
Salários e Encargos a Pagar	R\$	110.282,31	R\$	-
Provisão RCPI a Pagar	R\$	110.692,84	R\$	-
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	56.217,14	R\$	-
Convenios a Aplicar	R\$	4.797.902,40	R\$	-
Não Circulante				
Patrimônio Social Líquido	R\$	1.376.182,89	R\$	1.259.022,52
Educação				
Patrimônio Social	R\$	1.435.982,06	R\$	1.449.479,26
Ajuste do Exercício Anterior	R\$	-	-R\$	13.497,20
Superavit (Deficit) Acumulado	-R\$	542.395,39	-R\$	542.395,39
Superavit (Deficit) do Exercício	R\$	-		
Assistência Social				
Patrimônio Social		313.183,85	R\$	313.183,85
Superavit (Deficit) Acumulado		52.252,00		
Superavit (Deficit) do Exercício	R\$	117.160,37	R\$	52.252,00
Saúde				
Patrimônio Social	R\$	-	R\$	-
Superavit (Deficit) do Exercício	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.128.238,34</b>	<b>R\$</b>	<b>4.548.819,90</b>

*Maria Dilma de Alencar*

MARIA DILMA DE ALENCAR  
CPF 844962858,91  
Presidente

*Tairine A. Soares Carvalho*

TAIRINE A SOARES CARVALHO  
CT CRC: 1SP295556/O-8  
Contador

Maria Dilma de Alencar  
Diretora Presidente  
Promove - Ação Sócio  
Cultural

Tairine A. Soares Carvalho  
CRC - 1SP295556/O-8  
CPF: 371.495.298-52

## SECRETARIA DE TURISMO

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA						Folha: 1
CNPJ: 06.275.185/0001-23						
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021						Emissão: 13/04/2022 14:37hs.
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1	ATIVO	520.123,41D	11.095.318,47	10.615.549,41	999.892,47D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	509.241,03D	11.089.536,67	10.612.881,49	985.896,21D	
1.1.1	DISPONÍVEL	170.335,47D	9.801.216,97	9.456.210,45	515.341,99D	
1.1.1.01	NUMERÁRIOS	0,00D	31.713,26	31.713,26	0,00D	
	1 Caixa	0,00D	31.713,26	31.713,26	0,00D	
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00D	6.555.154,38	6.555.154,38	0,00D	
	10 Banco do Brasil S/A - 25634-X ICULT	0,00D	3.626.118,38	3.626.118,38	0,00D	
	12 Banco do Brasil S/A - 122001-2 ICULT	0,00D	1.893.938,44	1.893.938,44	0,00D	
	24 Banco do Brasil S/A - 25525-4 ICULT	0,00D	1.035.097,56	1.035.097,56	0,00D	
1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	170.335,47D	3.214.349,33	2.869.342,81	515.341,99D	
	722 Aplie Financ B Brasil CP - 25634-X ICULT	0,00D	1.855.699,81	1.495.060,72	360.639,09D	
	724 Aplie Financ B Brasil CP - 122001-2 ICULT	0,00D	852.430,37	703.465,08	148.965,29D	
	725 Aplie Financ BB DI PLUS - 25634-X ICULT	170.335,47D	194,92	165.952,92	4.577,47D	
	752 Aplie Financ B Brasil CP - 25525-4 ICULT	0,00D	506.024,23	504.864,09	1.160,14D	
1.1.2	VALORES A RECEBER	338.905,56D	1.288.319,70	1.156.671,04	470.554,22D	
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	338.905,56D	1.258.500,00	1.128.500,00	468.905,56D	

21	Clientes	338.905,56D	1.258.500,00	1.128.500,00	468.905,56 D
1.1.2.05	ADIANTAMENTOS	0,00D	29.819,70	28.171,04	1.648,66D
36	Adiantamento de Férias	0,00D	6.427,03	4.778,37	1.648,66 D
37	Adiantamento de 13o. Salário	0,00D	16.012,87	16.012,87	0,00 D
38	Adiantamento a Fornecedores	0,00D	7.379,80	7.379,80	0,00 D
1.3	IMOBILIZADOS	10.882,38D	5.781,80	2.667,92	13.996,26 D
1.3.1	BENS IMOBILIZADOS DE MÓVEIS E IMÓVEIS	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D
1.3.1.02	BENS MÓVEIS	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D
72	Computadores e Periféricos	11.412,00D	5.781,80	0,00	17.193,80 D
1.3.2	DEPRECIÇÃO	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54 C
1.3.2.01	(-) Depreciações	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54 C
82	(-) Computadores e Periféricos	529,62C	0,00	2.667,92	3.197,54 C
2	PASSIVO	520.123,41C	8.020.632,92	8.500.401,98	999.892,47 C
2.1	CIRCULANTE	48.856,62C	2.499.644,87	2.612.161,37	161.373,12 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	37.375,42C	2.483.252,54	2.602.867,88	156.990,76 C
2.1.1.01	Obrigações de Curto Prazo	2.346,25C	1.806.268,77	1.886.409,78	82.487,26 C
90	Fornecedores de Mercadorias	0,00C	83.069,50	89.848,85	6.779,35 C
91	Fornecedores de Serviços	2.346,25C	1.691.086,01	1.764.447,67	75.707,91 C
769	Sócios / Presidentes e Diretores	0,00C	32.113,26	32.113,26	0,00 C
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.887,64C	472.622,71	480.738,53	30.003,46 C
95	Salários a Pagar	21.830,97C	411.744,49	419.916,98	30.003,46 C
97	Férias a Pagar	0,00C	4.778,37	4.778,37	0,00 C
98	13o.Salário a Pagar	0,00C	28.182,87	28.182,87	0,00 C
99	Rescisões a Pagar	0,00C	26.853,64	26.853,64	0,00 C
399	Contribuição Sindical a Recolher	56,67C	1.063,34	1.006,67	0,00 C

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 3  
 CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Emissão: 13/04/2022 14:37hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.05	OUTRAS RECEITAS	0,00C	104,00	104,00	0,00 C
702	Outras Receitas	0,00C	104,00	104,00	0,00 C
3.1.1.07	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	26.285,00	26.285,00	0,00 C
191	(-) ISS	0,00C	26.285,00	26.285,00	0,00 C
3.2	CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00C	1.844.249,16	1.844.249,16	0,00 C
3.2.2	CUSTOS DAS MERCS. e /ou SERVS. VENDIDOS	0,00C	1.844.249,16	1.844.249,16	0,00 C
3.2.2.06	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00C	1.385.040,09	1.385.040,09	0,00 C
404	Locação de Equipamentos	0,00C	15.000,00	15.000,00	0,00 C
766	Org. de Cursos, Palestras e Congêneres	0,00C	307.591,51	307.591,51	0,00 C
767	Org. de Shows, Feiras, Eventos e Congên	0,00C	1.062.448,58	1.062.448,58	0,00 C
3.2.2.08	CUSTO DO PESSOAL	0,00C	316.772,98	316.772,98	0,00 C
266	Salários	0,00C	221.749,67	221.749,67	0,00 C

267	Férias	0,00C	13.067,55	13.067,55	0,00 C
268	13o. Salário	0,00C	20.361,22	20.361,22	0,00 C
269	Aviso Prévio	0,00C	5.524,96	5.524,96	0,00 C
271	Horas Extras	0,00C	1.092,34	1.092,34	0,00 C
273	Vale Transporte	0,00C	6.705,53	6.705,53	0,00 C
274	Vale Refeição	0,00C	45.312,27	45.312,27	0,00 C
414	DSR II.Extra	0,00C	209,44	209,44	0,00 C
706	Reembolso	0,00C	2.750,00	2.750,00	0,00 C
3.2.2.09	ENCARGOS SOCIAIS	0,00C	89.293,86	89.293,86	0,00 C
278	Previdência Social - INSS	0,00C	65.712,00	65.712,00	0,00 C
279	FGTS	0,00C	23.581,86	23.581,86	0,00 C
3.2.2.10	OUTROS CUSTOS	0,00C	53.142,23	53.142,23	0,00 C
284	Serviços Prestados - PJ	0,00C	53.142,23	53.142,23	0,00 C
4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV EM GERAL	0,00D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
4.1.1	DESPESAS COM PESSOAL E DIRIGENTES	0,00D	1.504.228,01	1.504.228,01	0,00 D
4.1.1.01	DESPESAS COM DIRIGENTES	0,00D	38.604,74	38.604,74	0,00 D
744	Remuneração a Dirigentes	0,00D	38.604,74	38.604,74	0,00 D
4.1.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	190.392,36	190.392,36	0,00 D
290	Salários	0,00D	159.113,13	159.113,13	0,00 D
291	Férias	0,00D	2.980,00	2.980,00	0,00 D
292	13o. Salário	0,00D	14.330,01	14.330,01	0,00 D
295	Horas Extras	0,00D	169,95	169,95	0,00 D
297	Vale Transporte	0,00D	4.509,32	4.509,32	0,00 D
298	Vale Refeição	0,00D	8.453,80	8.453,80	0,00 D
299	Assistência Médica	0,00D	810,00	810,00	0,00 D
417	DSR Horas Extras	0,00D	26,15	26,15	0,00 D
4.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	61.646,85	61.646,85	0,00 D
301	Previdência Social - INSS	0,00D	47.759,39	47.759,39	0,00 D

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 4  
 CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Emissão: 13/04/2022 14:37hs.

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
302	FGTS	0,00D	13.887,46	13.887,46	0,00 D
4.1.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.169.381,78	1.169.381,78	0,00 D
303	Aluguéis	0,00D	129.557,01	129.557,01	0,00 D
305	Energia Elétrica	0,00D	5.081,50	5.081,50	0,00 D
306	Telecomunicações, Telefone e Internet	0,00D	8.935,28	8.935,28	0,00 D
307	Água e Esgoto	0,00D	2.701,84	2.701,84	0,00 D
309	Serviços Prestados - PJ	0,00D	144.992,63	144.992,63	0,00 D
310	Serviços Prestados - PF	0,00D	3.000,00	3.000,00	0,00 D
311	Honorários Advocáticos	0,00D	67.223,34	67.223,34	0,00 D
312	Honorários Contábeis	0,00D	79.500,00	79.500,00	0,00 D
313	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00D	100,00	100,00	0,00 D
314	Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	2.711,71	2.711,71	0,00 D

318	Fretes e Carretos	0,00D	3.939,88	3.939,88	0,00 D
319	Lanches e Refeições	0,00D	2.620,85	2.620,85	0,00 D
322	Material de Higiêne e Limpeza	0,00D	23.778,38	23.778,38	0,00 D
323	Copa e Cozinha	0,00D	2.339,24	2.339,24	0,00 D
324	Material de Escritório	0,00D	5.278,20	5.278,20	0,00 D
329	Seguros Diversos	0,00D	411,53	411,53	0,00 D
330	Cursos e Treinamentos	0,00D	375,00	375,00	0,00 D
331	Publicidade e Propaganda	0,00D	58.202,98	58.202,98	0,00 D
332	Locação de Veículos	0,00D	48.253,54	48.253,54	0,00 D
333	Locação de Maquinas e Equipamentos	0,00D	20.625,60	20.625,60	0,00 D
334	Depreciações	0,00D	2.667,92	2.667,92	0,00 D
335	Bens Nat.Permanente Deduzidos e/Despesas	0,00D	24.814,44	24.814,44	0,00 D
336	Despesas Segurança e Vigilância	0,00D	20.999,00	20.999,00	0,00 D
340	Viagens, diárias	0,00D	20.630,73	20.630,73	0,00 D
398	Manutenção e Conservação de Bens	0,00D	62.233,43	62.233,43	0,00 D
430	Conservação e Limpeza	0,00D	24.631,00	24.631,00	0,00 D
458	Licenciamentos	0,00D	6.692,55	6.692,55	0,00 D
459	Despesas de Cartorio e Xerox	0,00D	321,88	321,88	0,00 D
460	Farmacia e Medicamentos	0,00D	749,95	749,95	0,00 D
471	Despesas de Cartão de Credito	0,00D	9.448,88	9.448,88	0,00 D
480	Despesas de Informatica	0,00D	62.959,69	62.959,69	0,00 D
619	Hospedagens	0,00D	13.862,90	13.862,90	0,00 D
764	Intermediação e Agenciamento	0,00D	10.000,00	10.000,00	0,00 D
768	Planejamento e Coordenação	0,00D	299.740,90	299.740,90	0,00 D
4.1.1.05	DESPEAS OPERACIONAIS - 3o.SETOR	0,00D	9.160,40	9.160,40	0,00 D
745	Estrutura para Shows e Eventos	0,00D	500,00	500,00	0,00 D
751	Recreação, Shows e Eventos	0,00D	8.660,40	8.660,40	0,00 D
4.1.1.07	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	16.173,35	16.173,35	0,00 D
365	IPTU	0,00D	5.263,40	5.263,40	0,00 D
367	IOF	0,00D	792,32	792,32	0,00 D
368	Multas Fiscais	0,00D	1.657,75	1.657,75	0,00 D
441	T.F.E. Tx.Fiscalização Estabelecimento	0,00D	177,52	177,52	0,00 D
446	I.S.S	0,00D	8.158,94	8.158,94	0,00 D
598	Encargos Tributários	0,00D	123,42	123,42	0,00 D

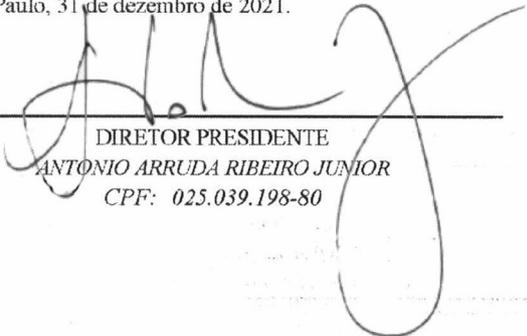
**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**

Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA</b> Folha: 5						
<b>CNPJ: 06.275.185/0001-23</b>						
<b>Período: 01/01/2021 a 31/12/2021</b> Emissão: 13/04/2022 14:37hs.						
<b>Balancete de Verificação</b>						
4.1.1.08	DESPEAS FINANCEIRAS		0,00D	6.268,53	6.268,53	0,00 D
	373 Juros de Mora		0,00D	1.626,93	1.626,93	0,00 D
	401 Despesas Bancarias		0,00D	2.686,56	2.686,56	0,00 D
	728 IR - Imposto de Renda Bancarias		0,00D	1.955,04	1.955,04	0,00 D
4.1.1.13	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS		0,00D	12.600,00	12.600,00	0,00 D
	600 Outras Despesas Operacionais		0,00D	12.600,00	12.600,00	0,00 D
4.1.2	DESPEAS NAO OPERACIONAIS		0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D
4.1.2.01	DESPEAS NAO OPERACIONAIS		0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D
	599 Outras Despesas não operacionais		0,00D	6.599,95	6.599,95	0,00 D

ATIVO	520.123,41 D	11.095.318,47	10.615.549,41	999.892,47 D
PASSIVO	520.123,41 C	8.020.632,92	8.500.401,98	999.892,47 C
RECEITA	0,00 C	5.561.031,15	5.561.031,15	0,00 C
DESPESA	0,00 D	1.510.827,96	1.510.827,96	0,00 D
CUSTO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>RESULTADO</b>				<b>0,00</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.



DIRETOR PRESIDENTE  
ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR  
CPF: 025.039.198-80



TÉCNICO CONTÁBIL  
ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA  
TC CRC: ISP240483/O-9

**ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI**  
Av. Cupecô 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA Folha: 1  
 CNPJ: 06.275.185/0001-23  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Emissão: 13/04/2022 14:15hs.

**Demonstração do Resultado do Período**

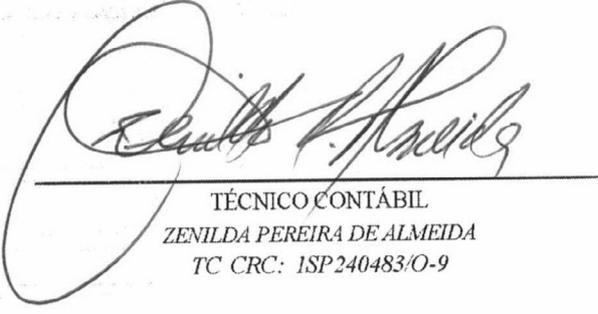
<b>Receitas Brutas</b>		
Receita de Prestação de Serviços		1.258.500,00 C
Doações		14.066,00 C
Outras Receitas		104,00 C
	Total:	1.272.670,00 C
<b>(-) Deduções</b>		
(-) ISS		26.285,00 D
	Total:	26.285,00 D
<b>= Receita Líquida</b>		<b>1.246.385,00 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Locação de Equipamentos		15.000,00 D
Org. de Cursos, Palestras e Congêneres		282.071,51 D
Org. de Shows, Feiras, Eventos e Congên		1.062.448,58 D
Salários		221.142,99 D
Férias		13.067,55 D
13o. Salário		20.361,22 D
Aviso Prévio		5.524,96 D
Horas Extras		1.092,34 D
Vale Transporte		3.292,33 D
Vale Refeição		45.068,27 D
DSR H.Extra		209,44 D
Reembolso		2.750,00 D
Previdência Social - INSS		65.712,00 D
FGTS		23.581,86 D
Serviços Prestados - PJ		53.142,23 D
Remuneração a Dirigentes		38.604,74 D
	Total:	1.853.070,02 D

<b>= Déficit Bruto</b>		<b>606.685,02 D</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
Salários		158.713,14 D
Férias		2.980,00 D
13o. Salário		14.330,01 D
Horas Extras		169,95 D
Vale Transporte		1.364,08 D
Vale Refeição		8.453,80 D
Assistência Médica		810,00 D
DSR Horas Extras		26,15 D
Previdência Social - INSS		47.759,39 D
FGTS		13.887,46 D
Aluguéis		104.627,01 D
Energia Elétrica		5.081,50 D
Telecomunicações, Telefone e Internet		8.935,28 D
Água e Esgoto		2.701,84 D
Serviços Prestados - PJ		144.392,63 D
Serviços Prestados - PF		3.000,00 D
Honorários Advocatícios		67.223,34 D
Honorários Contábeis		79.500,00 D
Manutenção e Conservação de Veículos		100,00 D
Combustíveis e Lubrificantes		2.711,71 D
Frete e Carretos		3.841,99 D
Lanches e Refeições		2.620,85 D
Material de Higiene e Limpeza		23.778,38 D
<b>ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI</b>		
Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342		

<b>Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA</b>		<b>Folha: 2</b>
<b>CNPJ: 06.275.185/0001-23</b>		
<b>Período: 01/01/2021 a 31/12/2021</b>		<b>Emissão: 13/04/2022 14:15hs.</b>
<b>Demonstração do Resultado do Período</b>		
Copa e Cozinha		2.339,24 D
Material de Escritório		5.278,20 D
Seguros Diversos		411,53 D
Cursos e Treinamentos		375,00 D
Publicidade e Propaganda		55.802,98 D
Locação de Veículos		48.253,54 D
Locação de Maquinas e Equipamentos		20.625,60 D
Depreciações		2.667,92 D
Bens Nat. Permanente Deduzidos c/Despesas		24.814,44 D
Despesas Segurança e Vigilância		20.999,00 D
Viagens, diárias		20.630,73 D
Manutenção e Conservação de Bens		56.233,43 D
Conservação e Limpeza		19.631,00 D
Licenciamentos		6.692,55 D
Despesas de Cartorio e Xerox		321,88 D
Farmacia e Medicamentos		749,95 D
Despesas de Cartão de Crédito		9.448,88 D
Despesas de Informatica		62.959,69 D
Hospedagens		13.862,90 D
	<b>Total:</b>	<b>1.069.106,97 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Juros de Mora		1.626,93 D
Despesas Bancarias		2.584,11 D
IR - Imposto de Renda Bancarias		1.955,04 D

	Total:	6.166,08 D
<b>(-) Despesas Gerais</b>		
Intermediação e Agenciamento		10.000,00 D
Planejamento e Coordenação		299.740,90 D
	Total:	309.740,90 D
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
IPTU		5.263,40 D
IOF		792,32 D
Multas Fiscais		1.657,75 D
T.F.E. Tx.Fiscalização Estabelecimento		177,52 D
I.S.S		8.158,94 D
Encargos Tributários		119,00 D
	Total:	16.168,93 D
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>		
Estrutura para Shows e Eventos		500,00 D
Recreação, Shows e Eventos		8.660,40 D
Outras Despesas Operacionais		3.800,00 D
	Total:	12.960,40 D
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		
Juros de Aplicações Financeiras		11.797,41 C
	Total:	11.797,41 C
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>		
Recursos Públicos		2.381.098,68 C
Descontos Obtidos		0,90 C
	Total:	2.381.099,58 C
<b>= Superávit Operacional</b>		<b>372.068,69 C</b>
<b>(-) Outras Despesas</b>		
Outras Despesas não operacionais		6.599,95 D
<b>ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI</b>		
Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342		



CNPJ: 06.275.185/0001-23 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Emissão: 13/04/2022 14:15hs.
<b>Demonstração do Resultado do Período</b>	
	Total: 6.599,95 D
<b>= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>365.468,74 C</b>
<b>= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>365.468,74 C</b>
<b>= Superávit</b>	<b>365.468,74 C</b>
<b>= Superávit Líquido do Período</b>	<b>365.468,74 C</b>
São Paulo, 31 de dezembro de 2021.	
 _____ DIRETOR PRESIDENTE ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR CPF: 025.039.198-80	 _____ TÉCNICO CONTÁBIL ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA TC CRC: ISP240483/O-9
<b>ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI</b>	
Av. Cupecê 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342	

Empresa: ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA

Folha: 1

CNPJ: 06.275.185/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

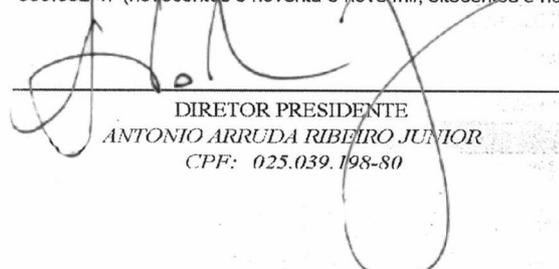
Emissão: 13/04/2022 14:38hs.

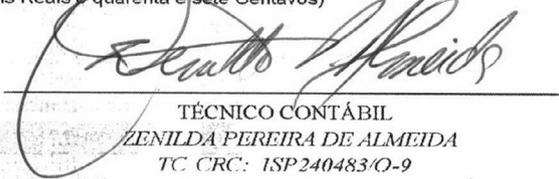
**Balanco Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	985.896,21	CIRCULANTE	161.373,12
DISPONÍVEL	515.341,99	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	156.990,76
* APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	515.341,99	* Obrigações de Curto Prazo	82.487,26
Aplie Financ B Brasil CP - 25634-X ICULT	360.639,09	Fornecedores de Merendarias	6.779,35
Aplie Financ B Brasil CP - 122001-2 ICULT	148.965,29	Fornecedores de Serviços	75.707,91
Aplie Financ BB DI PLUS - 25634-X ICULT	4.577,47	* OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.003,46
Aplie Financ B Brasil CP - 25525-4 ICULT	1.160,14	Salários a Pagar	30.003,46
VALORES A RECEBER	470.554,22	* ENCARGOS SOCIAIS	18.144,34
* DUPLICATAS A RECEBER	468.905,56	INSS (GPS) a Recolher	13.894,97
Clientes	468.905,56	FGTS a Recolher	4.220,97
* ADIANTAMENTOS	1.648,66	IRRF a Recolher (Cod. 0561)	28,40
Adiantamento de Férias	1.648,66	* OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.355,70
IMOBILIZADOS	13.996,26	ISS a Recolher	25.897,50
BENS IMOBILIZADOS DE MÓVEIS E IMÓVEIS	17.193,80	ISS Retido S/ NFS a Recolher	458,20
* BENS MÓVEIS	17.193,80	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.382,36
Computadores e Periféricos	17.193,80	* FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	4.382,36
DEPRECIACÃO	(3.197,54)	Parcelamento da Prefeitura de PEI	5.157,12
* (-) Depreciações	(3.197,54)	(-) Multas a Transcorrer	(438,22)
(-) Computadores e Periféricos	(3.197,54)	(-) Juros a Transcorrer	(336,54)
RESERVAS		RESERVAS	838.519,35
* (-) Depreciações	(3.197,54)	RESERVAS DE CAPITAL / LUCROS E SUPERÁVIT	838.519,35
(-) Computadores e Periféricos	(3.197,54)	* DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	838.519,35
"		Superávit Acumulado	838.519,35
"			
"			
TOTAL DO ATIVO:	999.892,47	TOTAL DO PASSIVO:	999.892,47

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 999.892,47 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e sete Centavos)

  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 ANTONIO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 025.039.198-80

  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA  
 TC. CRC: ISP 240483/O-9

ALMEPE GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI

Av. Cupecó 1131 - São Paulo - SP - 04365-000 - Fone: (11)5678-9342

INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA

CNPJ: 02.257.969/0001-78

TERMO DE COLABORAÇÃO - BERTIOGA

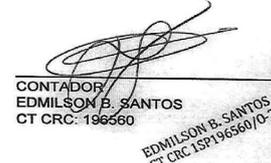
BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	Valores em R\$	
	2020	2021
Ativo	548.424,71	408.187,66
Circulante	548.424,71	408.187,66
Disponível	548.424,71	408.187,66
Numerários	22.208,32	22.208,32
Caixa	22.208,32	22.208,32
Brasil C/C 10891 - X Bertioiga	0,00	0,00
Aplicações	526.216,39	385.979,34

Aplicações Bertioiga 10891-X	526.216,39	385.979,34
Não Circulante	0,00	0,00
Passivo	548.424,71	408.187,66
Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Social	548.424,71	408.187,66
Reservas	548.424,71	408.187,66
Superávit / Déficit	309.620,93	548.424,71
Superávit dos Exercícios Anteriores	309.620,93	548.424,71
Superávit / Déficit	238.803,78	(140.237,05)
Superávit / Déficit do Exercício	238.803,78	(140.237,05)

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

  
 PRESIDENTE  
 MOZART LADENTHIN JUNIOR  
 CPF: 193.408.898-52

  
 CONTADOR  
 EDMILSON B. SANTOS  
 CT CRC: 196560

EDMILSON B. SANTOS  
 CT CRC: 196560/0-2

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.942, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Atualiza a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioiga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 219/2022 – SS;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada, a partir de 09 de junho de 2022, a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF, do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioiga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Patrícia Lopes José Lisboa, Registro n. 6408;
- II – Carlos Augusto Freixo Corte Real, Registro n. 6376;
- III – Antonio Sérgio de Jesus, Registro n. 165; e
- IV – Rita de Cássia Ferreira Furlan, Registro n. 5050.

Parágrafo único. Fica designada como gestora do contrato supracitado a servidora Patrícia Lopes José Lisboa, Registro n. 6408.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019 e suas alterações.

Bertioiga, 21 de junho de 2022. (PA n. 3900/17)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.943, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioiga no valor de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.480, de 15 de junho de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioiga no valor de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	843	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.30.00	01.000.0000	844	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPORTAR OS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.48.00	01.000.0000	845	R\$ 18.180,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL
				TOTAL	R\$ 24.180,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	520	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	01.000.0000	756	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.40.00	01.000.0000	758	R\$ 3.180,00	ORDINÁRIO
01.26.02	16.482.0146.2.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	759	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$ 24.180,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 21 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.944, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.938, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóveis para fins de desapropriação, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos autos do processo administrativo n. 1986/2022;

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.938, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóveis para fins de desapropriação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam **DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, para **FINS DE DESAPROPRIAÇÃO** de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis assim descritos: os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra “J”, situados na Rua Dona Maria Benzedeira (antiga Rua Três conforme matrículas), loteamento denominado Jardim Albatroz, Gleba A, inscritos no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob as matrículas 89803, 89804, 89805, 89806, 89807, 89808, 89809, 89810, 89811, 89812 e 89813, possuindo as metragens de 438,54m<sup>2</sup> o lote 12 e de 325m<sup>2</sup> o de nº 22, sendo os demais lotes de nºs 13 a 21 com área de 300m<sup>2</sup> cada, perfazendo a área total a ser desapropriada de 3.463,54m<sup>2</sup> tendo como proprietários 1º - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA., 2º - MANUEL NUNES VIVEIROS E 3º - MARIA NUNES DE VIVEIROS.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2022. (PA n. 1986/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.945, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.963.337,81 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.963.337,81 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	21	R\$ 189.000,00	READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R\$ 9.071,50	PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGAVA O ANTIGO CONSELHO TUTELAR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	01.000.0000	321	R\$ 51.000,00	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE AVARIAS DO IMÓVEL QUE ABRIGAVA O CONSELHO TUTELAR
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	346	R\$ 51.425,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	365	R\$ 119.999,00	REPASSE POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO AS ENTIDADES SELECIONADAS NO EDITAL Nº 01/2020
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REGULARIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 749.002,51	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	619	R\$ 320.721,50	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	05.000.0000	619	R\$ 735.739,34	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	743	R\$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R\$ 53.200,00	REVISÃO PREVENTIVA E ELABORAÇÃO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R\$ 387.000,00	FORNECIMENTO DE GRADIL DE SEGURANÇA, DE BICICLETÁRIO E DE PLAYGROUND NA ORLA DO JARDIM RAFAEL E DE PERSIANAS
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.92.00	01.000.0000	751	R\$ 182.178,96	REAJUSTE FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.963.337,81</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 749.002,51	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R\$ 119.999,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
					R\$ 790.178,96	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 196.271,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R\$ 51.425,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R\$ 320.721,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
					R\$ 735.739,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSES CUSTEIO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.963.337,81</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.946, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SL;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R\$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurso oriundo da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 22 de junho de 2022.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.947, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.163.767,28 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.163.767,28 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	106	R\$ 93.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R\$ 2.570,85	PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA PRODESAN
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.30.00	05.000.0000	296	R\$ 280.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA MERENDA ESCOLAR
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 188.657,27	CUSTEIO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	619	R\$ 43.539,16	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R\$ 176.000,00	ADITIVO DO CONTRATO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	754	R\$ 330.000,00	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.163.767,28</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R\$ 93.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 2.570,85	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	194	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	05.000.0000	297	R\$ 280.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	669	R\$ 176.000,00	VINCULADO
					R\$ 188.657,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FUMAT MULTAS
					R\$ 43.539,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
					R\$ 330.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FINISA II
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.163.767,28</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 22 de junho de 2022.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 556, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA** a Portaria n. 291, de 18 de junho de 2021, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2021-SE**, para o preenchimento de cargos vagos na área da educação, por prazo determinado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

*XIV – Marcos Vinicius Silva Dias, Reg. 4584 (em substituição ao servidor Luiz Alberto Ribeiro Barbosa, Reg. 5967).” (NR)*

**PORTARIA N. 557, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a pedido, a partir de 08 de junho de 2022, a servidora pública **MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, Registro Funcional n. 4138, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 399/2015.

**PORTARIA N. 558, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - INSTAURA SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5457/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**PORTARIA N. 559, DE 21 DE JUNHO DE 2022 READAPTA**, em caráter temporário, a servidora pública municipal **HELENA DE LIMA BARCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 1903, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de abster-se de esforços repetitivos e pesos superiores a 1 kg.

**PORTARIA N. 560, DE 21 DE JUNHO DE 2022 – READAPTA**, em caráter permanente, o servidor público municipal **ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4031, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência em ortostatismo, não carregar peso e evitar longos trajetos de deambulação.

**PORTARIA N. 561, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - READAPTA**, em caráter permanente, o servidor público municipal **DAVID APARECIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, Registro Funcional n. 2546, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar carregar pesos excessivos, alternar posição (sentado e em pé) e evitar atividades de impacto.

**PORTARIA N. 562, DE 22 DE JUNHO DE 2022 - REVOGA**, a partir de 27 de junho de 2022, a Portaria n. 523, de 02 de junho de 2022, que transferiu o servidor público municipal **MARCOS ANTONIO JORGE**, Abastecedor, Registro Funcional n. 995, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SA**.

**PORTARIA N. 563, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - CESSA**, a partir de 27 de junho de 2022, os efeitos da Portaria n. 52, de 03 de fevereiro de 2004, que cedeu o servidor **DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 181, para a **293ª CIRETRAN**.

**PORTARIA N. 564, DE 23 DE JUNHO DE 2022 DESTITUI**, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a servidora **ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5038, da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 05/2020 (firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS), designada pela Portaria n. 370, de 11 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 565, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a pedido, a partir de 16 de junho de 2022, o servidor público **MAURICIO MIKI BORGES**, Registro Funcional n. 5161, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 249/2015.

**PORTARIA N. 566, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a pedido, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora pública **LELIANE ALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6419, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada pela Portaria n. 488/2022.

**PORTARIA N. 567, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a partir de 09 de maio de 2022, **MARCELO BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

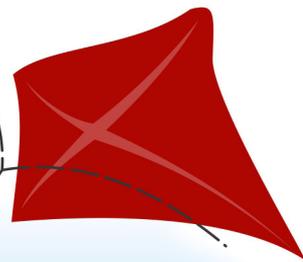
**PORTARIA N. 568, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a partir de 09 de maio de 2022, **INGRID DAIANA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 569, DE 23 DE JUNHO DE 2022 – EXONERA**, a partir de 09 de maio de 2022, **ALESSANDRA PRADO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 570, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a partir de 09 de maio de 2022, **VANDA ALVES DA SILVA LUCIANO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 571, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - EXONERA**, a partir de 09 de maio de 2022, **MICHELE COELHO BELLO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# Boletim Coronavírus

Atualização: 23/06/2022 às 18 horas

10.060



Recuperados

339

Infectados

• 339 em isolamento

186  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.060

Casos confirmados desde o início da pandemia

25.800

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado  
(em isolamento social)

36.385

Total de notificados  
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**